

# Séries Cronológicas

## QUADROS DE PESSOAL

2002 - 2012

Estrutura Empresarial



Emprego



Remunerações



## Ficha Técnica

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**Título:** Séries Cronológicas QUADROS DE PESSOAL 2002 - 2012

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata n.º8-3.º andar

11149-057 LISBOA

Tel. 21 7921342 Fax 21 79221398

*e-mail: dados@gee.min-economia.pt*

*Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>*

**Formato:** publicação em formato electrónico.

**Periodicidade:** Pontual

**Data de disponibilização:** 31 de outubro de 2014

# Índice

## Introdução - Quadros de Pessoal

2

## Estrutura Empresarial

•Quadro 1. Empresas por atividade económica (CAE-Rev.2.1)	5
•Quadro 2. Empresas por atividade económica (CAE-Rev.3)	6
•Quadro 3. Empresas por dimensão	7
•Quadro 4. Empresas por distritos	8
•Quadro 5. Estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.2.1)	9
•Quadro 6. Estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.3)	10
•Quadro 7. Estabelecimentos por dimensão	11
•Quadro 8. Estabelecimento por distrito	12

## Emprego

•Quadro 9. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.2.1)	15
•Quadro 10. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev.3)	16
•Quadro 11. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão	17
•Quadro 12. Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito	18
•Quadro 13. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev. 2.1)	19
•Quadro 14. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por atividade económica (CAE-Rev. 3)	20
•Quadro 15. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por dimensão e sexo	21
•Quadro 16. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por distrito	22
•Quadro 17. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por grupo etário e sexo	23
•Quadro 18. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo	24
•Quadro 19. Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos abrangidos por IRCT	25

## Remunerações

•Quadro 20. Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelec. por escalão de remuneração mensal base	29
•Quadro 21. Remuneração média mensal base por atividade económica (CAE-Rev.2.1) do estabelecimento	30
•Quadro 22. Remuneração média mensal base por atividade económica (CAE-Rev.3) do estabelecimento	31
•Quadro 23. Remuneração média mensal base por dimensão do estabelecimento e sexo	32
•Quadro 24. Remuneração média mensal base por distrito do estabelecimento	33
•Quadro 25. Remuneração média mensal base por grupo etário e sexo	34
•Quadro 26. Remuneração média mensal base por nível de qualificação e sexo	35
•Quadro 27. Remuneração média mensal base por Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho(IRCT)	36
Quadro 28. Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelec. por escalão de remuneração mensal ganho	37
•Quadro 29. Ganho mensal mediano e limiar de baixos salários	38
•Quadro 30. Remuneração média mensal ganho por atividade económica (CAE-Rev.2.1) do estabelecimento	39
•Quadro 31. Remuneração média mensal ganho por atividade económica (CAE-Rev.3) do estabelecimento	40
•Quadro 32. Remuneração média mensal ganho por dimensão do estabelecimento e sexo	41
•Quadro 33. Remuneração média mensal ganho por distrito do estabelecimento	42
•Quadro 34. Remuneração média mensal ganho por grupo etário e sexo	43
•Quadro 35. Remuneração média mensal ganho por nível de qualificação e sexo	44
•Quadro 36. Remuneração média mensal ganho por Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho(IRCT)	45

## Conceitos e Nomenclaturas

46/47

## Introdução – Quadros de Pessoal

O regime legal dos Quadros de Pessoal, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 479/76, de 16 de junho, que tornou obrigatório o preenchimento anual dos mapas “Quadros de Pessoal”, por parte de todas as entidades patronais do Continente e Regiões Autónomas, públicas e privadas, com trabalhadores ao serviço, exceptuando-se a Administração Pública e Serviços Domésticos, reportado ao mês de Março.

O Decreto-Lei n.º 380/80, de setembro, veio reunir num só diploma as alterações que se encontravam dispersas pelos Decretos-Leis n.ºs 439/77, de 25 de outubro, 563/77, de 31 de dezembro, 375/78, de 2 de dezembro e 512/79, de 24 de dezembro, introduzindo-lhe algumas alterações.

Os diplomas Decreto-Lei n.º 332/93, de 25 de setembro, e Portaria n.º 46/94, de 17 de janeiro operaram uma alteração legislativa sobre o mapa “Quadros de Pessoal”.

As alterações introduzidas justificaram-se, por um lado, pelo desajustamento verificado ao longo do tempo entre a disciplina normativa contida num quadro mais vasto e a obrigatoriedade de resposta a alguns pontos do mapa expressa no anterior Decreto-Lei e por outro, pela necessidade de adequar os conceitos e a data de referência dos dados à realidade sócio-laboral. Neste sentido e porque a prática estabelecida conduz a que a maioria das convenções colectivas de trabalho sejam negociadas ou alteradas ao longo do 1.º semestre, operou-se a mudança da data de referência dos dados para o mês de outubro, com entrega no mês de novembro de cada ano.

A partir do ano 2000 inclusive, o Quadro de Pessoal sofreu algumas alterações de conteúdo, nomeadamente novas formas de notação de datas e dos valores monetários. A Portaria n.º 785/2000, de 19 de setembro, veio aprovar os novos modelos dos mapas de Quadros de Pessoal, mantendo-se, contudo, todo o articulado do Decreto-Lei n.º 332/93.

Em 2002, operou-se a revisão do regime jurídico do Quadro de Pessoal, feita pelo Decreto-Lei n.º 123/2002, de 4 de maio (revisão da redação dos Artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 332/93), tendo como principal objectivo, de acordo com o respectivo preâmbulo, «...melhorar a informação estatística obtida com esta fonte administrativa através do alargamento do âmbito da recolha de dados ...».

O alargamento do âmbito da recolha de dados foi contemplado pela aplicação do diploma aos serviços da Administração Central, Regional e Local e aos Institutos Públicos que empreguem trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho (n.º 3 do Artigo 1.º). Não se aplica a obrigatoriedade de entrega do mapa Quadros de Pessoal às entidades sem pessoas ao serviço, i. e. trabalhadores por conta própria.

Após um período transitório de três anos (em que a medida se aplicou gradualmente em função da dimensão das empresas), os empregadores com mais de 10 trabalhadores ao serviço passaram a ser obrigados a apresentar os mapas de quadros de pessoal através de meios informáticos. Este procedimento diminuiu o tempo necessário para o tratamento dos dados, permitindo que a informação estatística seja disponibilizada em prazos mais curtos. A apresentação dos mapas de quadros de pessoal através de meios informáticos teve, ao mesmo tempo, benefícios para a gestão das empresas através da redução de custos administrativos e pôde concorrer para estimular o desenvolvimento da utilização das novas tecnologias da informação e comunicação.

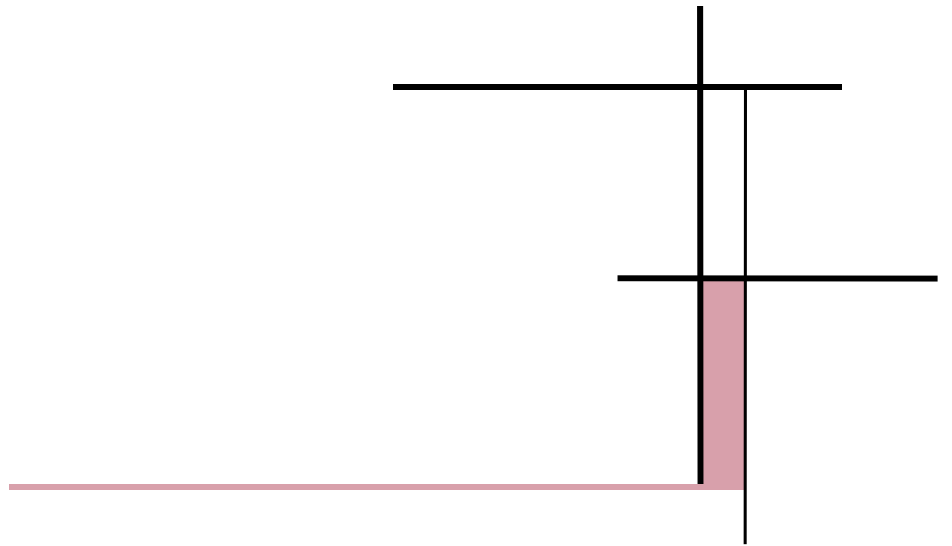
Em 2010, foi instituído o Relatório Único: relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa.

A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro.

O Relatório Único reúne informações até agora dispersas respeitantes a:

- quadro de pessoal;
- comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo;
- relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar;
- relatório da formação profissional contínua;
- relatório da atividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho;
- balanço social;
- greves.

Esta fonte de informação permite apurar dados sobre a **Estrutura Empresarial, Emprego, Duração de Trabalho, Remunerações e Regulamentação Colectiva de Trabalho**, estando disponível desde 1985.



## Estrutura Empresarial





**Quadro 1 - Empresas por atividade económica**

<b>Continente</b>						
<b>CAE-Rev. 2.1 <sup>(1)</sup></b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Total</b>	<b>273 484</b>	<b>288 678</b>	<b>294 949</b>	<b>300 850</b>	<b>328 230</b>	<b>330 967</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>9 387</b>	<b>10 053</b>	<b>9 977</b>	<b>10 412</b>	<b>17 156</b>	<b>15 879</b>
<b>B Pesca</b>	<b>250</b>	<b>302</b>	<b>399</b>	<b>393</b>	<b>939</b>	<b>1 046</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>1 012</b>	<b>1 000</b>	<b>940</b>	<b>938</b>	<b>954</b>	<b>918</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>45 298</b>	<b>45 267</b>	<b>45 278</b>	<b>44 626</b>	<b>45 772</b>	<b>44 907</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	5 099	5 240	5 469	5 627	5 914	6 007
DB Ind. têxtil	9 472	9 058	8 946	8 674	8 625	8 231
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	2 127	2 098	2 034	1 993	2 046	2 000
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	4 690	4 780	4 531	4 238	4 354	4 179
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	3 043	3 016	3 030	3 007	3 131	3 128
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	2	-	-	5	7	7
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	667	705	693	720	747	736
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	798	809	835	813	831	829
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	3 380	3 349	3 278	3 232	3 303	3 166
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	7 502	7 670	7 531	7 411	7 670	7 543
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	1 914	2 005	2 076	2 120	2 174	2 197
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	980	1 038	1 086	1 073	1 114	1 136
DM Fab. de material de transporte	540	529	566	595	614	621
DN Ind. transformadoras n.e.	5 084	4 970	5 203	5 118	5 242	5 127
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>129</b>	<b>112</b>	<b>122</b>	<b>135</b>	<b>170</b>	<b>190</b>
<b>F Construção</b>	<b>41 477</b>	<b>44 592</b>	<b>44 195</b>	<b>43 974</b>	<b>46 089</b>	<b>45 679</b>
<b>G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.</b>	<b>84 318</b>	<b>87 780</b>	<b>89 368</b>	<b>90 829</b>	<b>95 017</b>	<b>95 451</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>30 519</b>	<b>31 945</b>	<b>32 757</b>	<b>33 335</b>	<b>35 684</b>	<b>36 112</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>10 432</b>	<b>12 073</b>	<b>12 786</b>	<b>13 141</b>	<b>13 904</b>	<b>14 275</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>1 647</b>	<b>1 773</b>	<b>1 878</b>	<b>1 969</b>	<b>2 138</b>	<b>2 240</b>
<b>K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>25 093</b>	<b>27 924</b>	<b>29 399</b>	<b>31 565</b>	<b>35 137</b>	<b>37 649</b>
<b>L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória</b>	<b>235</b>	<b>323</b>	<b>329</b>	<b>420</b>	<b>1 721</b>	<b>1 522</b>
<b>M Educação</b>	<b>2 936</b>	<b>3 092</b>	<b>3 138</b>	<b>3 194</b>	<b>4 260</b>	<b>4 480</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>9 610</b>	<b>10 278</b>	<b>10 914</b>	<b>11 525</b>	<b>13 029</b>	<b>13 530</b>
<b>O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais</b>	<b>11 140</b>	<b>12 163</b>	<b>13 466</b>	<b>14 391</b>	<b>16 257</b>	<b>17 085</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 2 - Empresas por atividade económica

Continente	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>CAE-Rev. 3</b>						
<b>Total</b>	<b>341 720</b>	<b>343 663</b>	<b>336 378</b>	<b>283 311</b>	<b>281 015</b>	<b>268 026</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>15 991</b>	<b>15 929</b>	<b>15 335</b>	<b>11 918</b>	<b>11 985</b>	<b>11 903</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>849</b>	<b>847</b>	<b>790</b>	<b>710</b>	<b>668</b>	<b>618</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>43 326</b>	<b>42 311</b>	<b>40 370</b>	<b>35 421</b>	<b>34 494</b>	<b>32 824</b>
10 - Indústrias alimentares	5 894	5 879	5 883	5 353	5 317	5 138
11 - Indústria das bebidas	517	507	511	480	492	501
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	1	1	1
13 - Fabricação de têxteis	2 302	2 162	1 997	1 736	1 655	1 584
14 - Indústria do vestuário	5 867	5 547	4 933	4 126	3 949	3 721
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1 932	1 914	1 817	1 665	1 739	1 747
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	3 228	3 201	3 005	2 599	2 490	2 337
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	371	380	363	326	327	316
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	2 002	1 929	1 871	1 543	1 476	1 374
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	4	4	1	4	6	6
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	609	610	577	494	484	478
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	113	113	104	101	91	91
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	872	864	835	765	748	727
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 145	3 026	2 831	2 442	2 334	2 167
24 - Indústrias metalúrgicas de base	275	283	261	245	248	227
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	7 361	7 262	7 049	6 244	6 072	5 751
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	185	174	166	159	150	154
27 - Fabricação de equipamento elétrico	447	461	454	406	398	380
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	1 287	1 251	1 178	1 047	1 031	968
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	420	427	426	381	359	344
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	138	146	134	119	117	117
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	3 749	3 584	3 394	2 957	2 769	2 484
32 - Outras indústrias transformadoras	1 395	1 345	1 320	1 119	1 079	1 031
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1 212	1 241	1 259	1 109	1 162	1 180
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>151</b>	<b>164</b>	<b>167</b>	<b>167</b>	<b>195</b>	<b>184</b>
<b>E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>543</b>	<b>604</b>	<b>627</b>	<b>578</b>	<b>607</b>	<b>624</b>
<b>F Construção</b>	<b>47 965</b>	<b>47 320</b>	<b>44 296</b>	<b>36 252</b>	<b>34 175</b>	<b>29 895</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos</b>	<b>96 477</b>	<b>96 040</b>	<b>93 690</b>	<b>79 126</b>	<b>78 258</b>	<b>74 719</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>13 968</b>	<b>14 037</b>	<b>13 968</b>	<b>11 713</b>	<b>11 467</b>	<b>10 925</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>37 422</b>	<b>37 813</b>	<b>37 470</b>	<b>31 549</b>	<b>31 724</b>	<b>30 385</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>4 285</b>	<b>4 438</b>	<b>4 624</b>	<b>3 861</b>	<b>4 072</b>	<b>4 095</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2 965</b>	<b>3 222</b>	<b>3 323</b>	<b>3 052</b>	<b>3 369</b>	<b>3 456</b>
<b>L Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>9 057</b>	<b>9 451</b>	<b>8 926</b>	<b>6 887</b>	<b>6 592</b>	<b>6 220</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>21 632</b>	<b>23 013</b>	<b>23 910</b>	<b>20 506</b>	<b>20 916</b>	<b>20 571</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>8 568</b>	<b>8 872</b>	<b>8 895</b>	<b>7 331</b>	<b>7 411</b>	<b>7 180</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>1 565</b>	<b>1 533</b>	<b>1 257</b>	<b>657</b>	<b>660</b>	<b>638</b>
<b>P Educação</b>	<b>4 607</b>	<b>4 547</b>	<b>4 410</b>	<b>3 611</b>	<b>3 619</b>	<b>3 562</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>13 668</b>	<b>14 325</b>	<b>14 806</b>	<b>13 377</b>	<b>14 108</b>	<b>14 259</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	<b>2 997</b>	<b>3 180</b>	<b>3 268</b>	<b>2 742</b>	<b>2 777</b>	<b>2 715</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>15 677</b>	<b>16 011</b>	<b>16 240</b>	<b>13 841</b>	<b>13 907</b>	<b>13 245</b>
<b>U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>8</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.



**Quadro 3 - Empresas por dimensão**

<b>Continente</b>												
	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Total</b>	<b>273 484</b>	<b>288 678</b>	<b>294 949</b>	<b>300 850</b>	<b>328 230</b>	<b>330 967</b>	<b>341 720</b>	<b>343 663</b>	<b>336 378</b>	<b>283 311</b>	<b>281 015</b>	<b>268 026</b>
<b>1-4 pessoas</b>	170 662	182 983	189 942	196 298	218 636	222 220	230 018	232 299	230 140	186 322	187 112	182 060
<b>5-9 pessoas</b>	55 705	58 158	58 085	57 740	60 090	59 200	60 263	60 098	57 657	51 885	50 315	45 887
<b>10-19 pessoas</b>	26 049	26 855	26 497	25 820	27 281	27 002	27 991	27 964	26 551	23 888	22 788	20 637
<b>20-49 pessoas</b>	14 040	14 249	13 685	14 046	14 960	15 172	15 824	15 531	14 607	13 239	12 735	11 817
<b>50-99 pessoas</b>	4 118	3 752	3 993	4 077	4 250	4 283	4 447	4 519	4 338	3 922	3 798	3 563
<b>100-149 pessoas</b>	1 184	1 076	1 118	1 185	1 254	1 265	1 279	1 321	1 257	1 105	1 142	1 056
<b>150-199 pessoas</b>	575	515	532	520	538	586	630	633	604	536	520	499
<b>200-249 pessoas</b>	286	295	285	315	311	335	344	367	329	304	282	265
<b>250-499 pessoas</b>	544	495	508	522	561	548	553	550	538	492	510	473
<b>500-999 pessoas</b>	184	174	171	191	204	207	220	221	206	209	198	180
<b>1 000 e + pessoas</b>	137	126	133	136	145	149	151	160	151	148	150	150

**Nota:** o Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

**Fonte:** GEE/ME, Quadros de Pessoal.

**Quadro 4 - Empresas por distrito**

<b>Continente</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Total</b>	<b>273 484</b>	<b>288 678</b>	<b>294 949</b>	<b>300 850</b>	<b>328 230</b>	<b>330 967</b>	<b>341 720</b>	<b>343 663</b>	<b>336 378</b>	<b>283 311</b>	<b>281 015</b>	<b>268 026</b>
<b>Aveiro</b>	19 343	20 407	20 485	20 993	22 633	22 526	23 082	23 336	22 781	20 266	20 004	19 255
<b>Beja</b>	4 229	4 493	4 548	4 090	5 075	4 936	5 087	5 032	4 936	4 179	4 217	4 056
<b>Braga</b>	24 276	25 652	26 084	26 944	30 753	30 278	31 173	31 125	30 409	26 235	26 160	25 267
<b>Bragança</b>	2 886	3 088	3 201	3 343	3 629	3 733	3 966	4 029	3 991	3 661	3 795	3 597
<b>Castelo Branco</b>	5 293	5 442	5 412	5 514	5 961	5 914	5 968	5 890	5 790	4 921	5 040	4 768
<b>Coimbra</b>	10 376	11 168	11 396	11 726	12 914	12 821	13 016	12 946	12 696	10 690	10 635	10 193
<b>Évora</b>	5 782	6 072	6 127	6 010	6 247	6 115	6 227	6 132	5 998	5 049	5 064	4 842
<b>Faro</b>	14 734	16 187	16 729	17 500	18 907	19 580	20 711	21 227	20 447	16 278	16 020	15 093
<b>Guarda</b>	4 287	4 576	4 592	4 631	5 068	5 078	5 138	5 069	5 041	4 519	4 437	4 293
<b>Leiria</b>	16 206	17 512	17 965	18 364	19 791	19 950	20 413	20 211	19 709	16 596	16 265	15 531
<b>Lisboa</b>	64 694	68 128	69 167	70 521	73 681	75 605	78 627	79 701	78 763	63 608	63 021	59 928
<b>Portalegre</b>	3 360	3 483	3 508	3 559	3 861	3 733	3 830	3 855	3 717	3 003	2 970	2 862
<b>Porto</b>	47 372	48 776	51 184	52 673	57 506	58 827	61 361	61 906	60 465	52 412	52 045	49 685
<b>Santarém</b>	13 175	13 814	14 135	13 851	15 114	15 143	15 508	15 471	15 098	13 260	12 971	12 111
<b>Setúbal</b>	17 551	19 012	18 903	19 177	20 168	20 604	21 150	21 383	20 853	16 429	16 163	15 209
<b>Viana do Castelo</b>	6 628	6 798	7 093	7 209	8 925	8 702	8 672	8 649	8 418	7 416	7 346	7 126
<b>Vila Real</b>	4 270	4 510	4 695	4 899	6 612	6 340	6 505	6 451	6 276	5 250	5 206	4 931
<b>Viseu</b>	9 022	9 560	9 725	9 846	11 385	11 082	11 286	11 250	10 990	9 539	9 656	9 279

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

**Quadro 5 - Estabelecimentos por atividade económica**

<b>Continente</b>						
<b>CAE-Rev. 2.1 <sup>(1)</sup></b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Total</b>	<b>315 199</b>	<b>330 353</b>	<b>339 601</b>	<b>347 798</b>	<b>378 756</b>	<b>384 854</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>10 025</b>	<b>10 708</b>	<b>10 699</b>	<b>11 162</b>	<b>17 924</b>	<b>16 670</b>
<b>B Pesca</b>	<b>292</b>	<b>343</b>	<b>442</b>	<b>432</b>	<b>978</b>	<b>1 083</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>1 221</b>	<b>1 177</b>	<b>1 128</b>	<b>1 134</b>	<b>1 150</b>	<b>1 112</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>47 993</b>	<b>48 550</b>	<b>49 182</b>	<b>48 374</b>	<b>49 664</b>	<b>49 042</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	5 879	6 527	7 082	7 047	7 388	7 691
DB Ind. têxtil	9 739	9 319	9 271	9 066	8 982	8 613
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	2 172	2 132	2 075	2 031	2 080	2 028
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	4 786	4 871	4 638	4 355	4 463	4 291
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	3 292	3 285	3 317	3 292	3 437	3 434
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	23	-	-	6	34	34
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	858	938	1 027	1 003	1 031	991
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	854	882	911	889	907	910
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	3 762	3 727	3 651	3 583	3 705	3 564
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	7 685	7 842	7 752	7 636	7 899	7 794
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	2 043	2 122	2 200	2 236	2 309	2 331
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	1 067	1 177	1 218	1 201	1 236	1 264
DM Fab. de material de transporte	591	572	613	650	666	681
DN Ind. transformadoras n.e.	5 242	5 156	5 427	5 379	5 527	5 416
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>596</b>	<b>515</b>	<b>494</b>	<b>502</b>	<b>565</b>	<b>575</b>
<b>F Construção</b>	<b>43 285</b>	<b>46 296</b>	<b>45 849</b>	<b>45 696</b>	<b>47 767</b>	<b>47 550</b>
<b>G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.</b>	<b>101 510</b>	<b>104 728</b>	<b>107 495</b>	<b>109 952</b>	<b>115 466</b>	<b>116 338</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>32 828</b>	<b>34 442</b>	<b>35 631</b>	<b>36 434</b>	<b>39 017</b>	<b>39 739</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>12 867</b>	<b>14 493</b>	<b>15 198</b>	<b>16 180</b>	<b>16 893</b>	<b>17 220</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>7 468</b>	<b>7 508</b>	<b>7 905</b>	<b>7 886</b>	<b>8 210</b>	<b>8 477</b>
<b>K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>29 260</b>	<b>31 230</b>	<b>33 055</b>	<b>35 487</b>	<b>39 341</b>	<b>42 151</b>
<b>L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória</b>	<b>281</b>	<b>615</b>	<b>576</b>	<b>730</b>	<b>2 060</b>	<b>1 914</b>
<b>M Educação</b>	<b>3 569</b>	<b>3 790</b>	<b>3 763</b>	<b>3 822</b>	<b>5 795</b>	<b>7 347</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>11 599</b>	<b>12 274</b>	<b>12 945</b>	<b>13 745</b>	<b>15 655</b>	<b>16 192</b>
<b>O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais</b>	<b>12 404</b>	<b>13 683</b>	<b>15 236</b>	<b>16 259</b>	<b>18 267</b>	<b>19 438</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 6 - Estabelecimentos por atividade económica

Continente	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>CAE-Rev. 3</b>						
<b>Total</b>	<b>397 332</b>	<b>400 210</b>	<b>390 129</b>	<b>337 570</b>	<b>334 499</b>	<b>319 177</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>16 833</b>	<b>16 789</b>	<b>16 189</b>	<b>12 800</b>	<b>12 857</b>	<b>12 737</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1 046</b>	<b>1 042</b>	<b>978</b>	<b>937</b>	<b>900</b>	<b>836</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>47 205</b>	<b>46 057</b>	<b>43 992</b>	<b>39 394</b>	<b>38 270</b>	<b>36 497</b>
10 - Indústrias alimentares	7 494	7 473	7 446	7 017	6 896	6 519
11 - Indústria das bebidas	691	659	659	645	671	675
12 - Indústria do tabaco	1	1	1	1	1	1
13 - Fabricação de têxteis	2 391	2 245	2 070	1 834	1 735	1 676
14 - Indústria do vestuário	6 129	5 785	5 157	4 383	4 185	3 915
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1 957	1 940	1 844	1 702	1 784	1 798
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	3 324	3 290	3 096	2 706	2 595	2 430
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	391	401	384	351	349	341
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	2 090	2 010	1 953	1 641	1 573	1 448
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	25	20	15	18	18	18
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	818	812	746	697	696	687
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	145	151	138	132	112	111
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	949	940	908	839	811	790
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 539	3 423	3 201	2 877	2 716	2 543
24 - Indústrias metalúrgicas de base	307	314	306	281	297	268
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	7 553	7 442	7 241	6 449	6 276	5 924
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	204	189	180	180	166	175
27 - Fabricação de equipamento elétrico	512	524	515	464	444	421
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	1 365	1 324	1 253	1 136	1 115	1 042
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	458	457	459	413	386	369
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	141	151	139	122	121	123
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	3 939	3 767	3 554	3 115	2 911	2 627
32 - Outras indústrias transformadoras	1 474	1 407	1 375	1 173	1 142	1 074
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1 308	1 332	1 352	1 218	1 270	1 522
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>402</b>	<b>397</b>	<b>393</b>	<b>409</b>	<b>429</b>	<b>409</b>
<b>E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>901</b>	<b>984</b>	<b>1 054</b>	<b>1 057</b>	<b>1 145</b>	<b>1 220</b>
<b>F Construção</b>	<b>49 642</b>	<b>49 065</b>	<b>45 868</b>	<b>37 774</b>	<b>35 422</b>	<b>30 934</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos</b>	<b>118 275</b>	<b>118 171</b>	<b>116 019</b>	<b>101 204</b>	<b>100 132</b>	<b>95 848</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>16 189</b>	<b>16 238</b>	<b>16 134</b>	<b>13 974</b>	<b>13 650</b>	<b>12 979</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>41 217</b>	<b>41 789</b>	<b>41 081</b>	<b>35 312</b>	<b>35 482</b>	<b>34 027</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>5 047</b>	<b>5 221</b>	<b>5 446</b>	<b>4 744</b>	<b>4 973</b>	<b>4 874</b>
<b>K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>9 635</b>	<b>10 321</b>	<b>10 510</b>	<b>10 480</b>	<b>10 568</b>	<b>10 322</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>9 621</b>	<b>9 980</b>	<b>9 340</b>	<b>7 314</b>	<b>6 975</b>	<b>6 535</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>22 958</b>	<b>24 327</b>	<b>25 238</b>	<b>21 808</b>	<b>22 135</b>	<b>21 694</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>11 607</b>	<b>12 023</b>	<b>10 648</b>	<b>8 923</b>	<b>8 974</b>	<b>8 740</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>2 028</b>	<b>1 963</b>	<b>1 429</b>	<b>779</b>	<b>775</b>	<b>739</b>
<b>P Educação</b>	<b>7 443</b>	<b>6 926</b>	<b>5 885</b>	<b>4 444</b>	<b>4 437</b>	<b>4 322</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>16 362</b>	<b>17 250</b>	<b>17 823</b>	<b>16 749</b>	<b>17 684</b>	<b>17 808</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	<b>3 362</b>	<b>3 540</b>	<b>3 635</b>	<b>3 172</b>	<b>3 267</b>	<b>3 164</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>17 552</b>	<b>18 121</b>	<b>18 461</b>	<b>16 284</b>	<b>16 413</b>	<b>15 483</b>
<b>U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>9</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

### Quadro 7 - Estabelecimentos por dimensão

Continente												
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Total</b>	<b>315 199</b>	<b>330 353</b>	<b>339 601</b>	<b>347 798</b>	<b>378 756</b>	<b>384 854</b>	<b>397 332</b>	<b>400 210</b>	<b>390 129</b>	<b>337 570</b>	<b>334 499</b>	<b>319 177</b>
<b>1-4 pessoas</b>	197 030	209 615	218 958	227 255	252 315	258 700	267 541	270 222	266 420	222 296	222 375	215 863
<b>5-9 pessoas</b>	64 370	66 818	67 329	66 890	69 917	69 213	70 885	70 771	68 079	62 798	61 338	56 431
<b>10-19 pessoas</b>	30 045	30 797	30 425	30 036	31 640	31 712	32 809	32 975	31 023	28 543	27 276	24 685
<b>20-49 pessoas</b>	16 272	16 194	15 756	16 350	17 249	17 461	18 043	18 016	16 818	15 276	14 760	13 889
<b>50-99 pessoas</b>	4 587	4 263	4 422	4 458	4 687	4 748	4 944	5 063	4 808	4 384	4 289	3 991
<b>100-149 pessoas</b>	1 277	1 154	1 187	1 228	1 295	1 316	1 343	1 354	1 291	1 171	1 167	1 104
<b>150-199 pessoas</b>	618	542	557	554	581	606	637	658	593	551	534	520
<b>200-249 pessoas</b>	293	323	313	327	330	348	343	351	318	279	296	249
<b>250-499 pessoas</b>	483	460	460	489	518	524	547	547	525	505	497	471
<b>500-999 pessoas</b>	161	140	133	150	156	161	172	185	176	175	175	160
<b>1 000 e + pessoas</b>	63	47	61	61	68	65	68	68	78	68	74	77

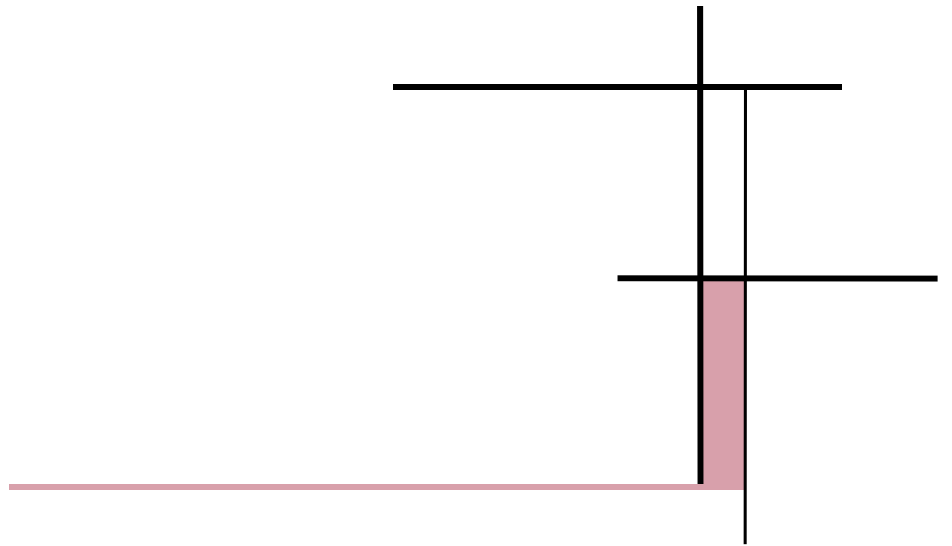
**Nota:** o Total, desde 2010, inclui informação de estabelecimentos que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

**Fonte:** GEE/ME, Quadros de Pessoal.

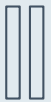
**Quadro 8 - Estabelecimentos por distrito**

Continente	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Total</b>	<b>315 199</b>	<b>330 353</b>	<b>339 601</b>	<b>347 798</b>	<b>378 756</b>	<b>384 854</b>	<b>397 332</b>	<b>400 210</b>	<b>390 129</b>	<b>337 570</b>	<b>334 499</b>	<b>319 177</b>
<b>Aveiro</b>	21 276	22 379	22 547	23 249	25 172	25 377	26 151	26 408	25 579	23 235	23 013	22 122
<b>Beja</b>	5 002	5 278	5 271	4 843	5 908	5 792	5 961	5 911	5 787	4 980	5 013	4 815
<b>Braga</b>	26 489	27 896	28 637	29 616	33 706	33 529	34 625	34 691	33 896	29 807	29 735	28 776
<b>Bragança</b>	3 356	3 553	3 706	3 872	4 172	4 344	4 627	4 672	4 598	4 312	4 448	4 213
<b>Castelo Branco</b>	6 174	6 311	6 302	6 465	7 014	7 065	7 155	7 089	6 914	6 108	6 213	5 838
<b>Coimbra</b>	12 212	13 006	13 338	13 784	15 226	15 388	15 656	15 644	15 223	13 243	13 131	12 556
<b>Évora</b>	6 941	7 194	7 259	7 176	7 474	7 349	7 481	7 389	7 203	6 221	6 238	5 976
<b>Faro</b>	17 856	19 314	20 047	20 933	22 555	23 414	24 712	25 298	24 350	20 218	19 884	18 829
<b>Guarda</b>	4 869	5 156	5 203	5 295	5 810	5 902	5 976	5 875	5 785	5 314	5 233	5 059
<b>Leiria</b>	18 101	19 412	20 027	20 572	22 161	22 604	23 146	23 078	22 417	19 361	18 972	18 118
<b>Lisboa</b>	76 088	79 377	81 199	82 973	86 640	88 880	91 920	93 299	91 999	76 747	75 896	72 164
<b>Portalegre</b>	4 020	4 137	4 217	4 304	4 623	4 493	4 611	4 644	4 447	3 683	3 623	3 495
<b>Porto</b>	53 943	55 264	58 299	60 076	65 557	67 567	70 487	71 348	69 371	61 481	60 930	58 207
<b>Santarém</b>	15 232	15 887	16 434	16 268	17 675	17 908	18 442	18 360	17 796	16 048	15 642	14 634
<b>Setúbal</b>	21 132	22 712	22 795	23 324	24 463	25 065	25 720	25 963	25 274	20 711	20 410	19 270
<b>Viana do Castelo</b>	7 461	7 619	7 997	8 205	10 113	9 945	9 970	9 921	9 603	8 600	8 497	8 273
<b>Vila Real</b>	4 897	5 143	5 346	5 670	7 551	7 362	7 531	7 491	7 184	6 256	6 234	5 919
<b>Viseu</b>	10 150	10 715	10 977	11 173	12 936	12 870	13 161	13 129	12 703	11 245	11 387	10 913

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.



**Emprego**







**Quadro 9 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica**

<b>Continente</b>					
<b>CAE-Rev. 2.1<sup>(1)</sup></b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Total</b>	<b>2 708 261</b>	<b>2 739 776</b>	<b>2 791 443</b>	<b>2 960 216</b>	<b>2 990 993</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>48 941</b>	<b>46 667</b>	<b>47 541</b>	<b>57 800</b>	<b>56 430</b>
<b>B Pesca</b>	<b>4 387</b>	<b>4 653</b>	<b>4 320</b>	<b>7 790</b>	<b>8 117</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>14 359</b>	<b>13 301</b>	<b>12 871</b>	<b>13 225</b>	<b>12 603</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>781 764</b>	<b>770 902</b>	<b>762 379</b>	<b>761 093</b>	<b>736 933</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	86 854	89 554	91 717	94 106	94 606
DB Ind. têxtil	194 471	191 441	185 236	177 300	168 318
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	52 377	51 935	49 192	46 490	44 282
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	42 438	40 586	39 645	40 455	38 875
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	44 000	43 109	42 981	43 752	41 873
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	16	2 153	2 092
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	22 870	22 503	23 023	23 196	21 308
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	20 453	24 062	23 813	24 744	24 206
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	60 792	56 156	57 504	56 543	53 519
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	84 854	82 614	81 579	83 850	84 057
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	38 359	38 676	38 994	39 769	38 977
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	50 690	43 685	41 056	41 685	35 643
DM Fab. de material de transporte	34 351	32 590	35 364	34 971	38 266
DN Ind. transformadoras n.e.	49 255	53 991	52 259	52 079	50 911
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>12 189</b>	<b>12 453</b>	<b>11 538</b>	<b>11 921</b>	<b>12 455</b>
<b>F Construção</b>	<b>357 672</b>	<b>342 530</b>	<b>347 022</b>	<b>364 320</b>	<b>367 735</b>
<b>G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.</b>	<b>558 727</b>	<b>561 837</b>	<b>568 075</b>	<b>588 450</b>	<b>593 777</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>184 666</b>	<b>186 935</b>	<b>191 877</b>	<b>201 165</b>	<b>204 749</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>155 013</b>	<b>152 298</b>	<b>152 511</b>	<b>156 809</b>	<b>156 797</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>78 415</b>	<b>81 246</b>	<b>79 735</b>	<b>81 684</b>	<b>81 021</b>
<b>K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>256 743</b>	<b>298 588</b>	<b>326 867</b>	<b>361 557</b>	<b>382 468</b>
<b>L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória</b>	<b>14 548</b>	<b>11 939</b>	<b>13 461</b>	<b>28 931</b>	<b>28 405</b>
<b>M Educação</b>	<b>47 892</b>	<b>47 847</b>	<b>46 960</b>	<b>63 158</b>	<b>70 629</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>113 684</b>	<b>122 695</b>	<b>135 048</b>	<b>163 929</b>	<b>174 304</b>
<b>O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais</b>	<b>79 257</b>	<b>85 874</b>	<b>91 202</b>	<b>98 348</b>	<b>104 527</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>43</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

**Quadro 10 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica**

Continente						
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Total</b>	<b>3 094 177</b>	<b>3 138 017</b>	<b>2 998 781</b>	<b>2 779 077</b>	<b>2 735 237</b>	<b>2 559 732</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>61 789</b>	<b>62 995</b>	<b>60 413</b>	<b>53 069</b>	<b>52 629</b>	<b>52 484</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>12 258</b>	<b>12 242</b>	<b>11 577</b>	<b>10 301</b>	<b>9 985</b>	<b>8 683</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>716 593</b>	<b>703 042</b>	<b>643 615</b>	<b>603 948</b>	<b>591 349</b>	<b>565 182</b>
10 - Indústrias alimentares	83 947	84 697	83 261	78 961	77 587	73 746
11 - Indústria das bebidas	12 547	12 581	11 337	11 371	11 968	11 759
12 - Indústria do tabaco	776	509	505	488	459	441
13 - Fabricação de têxteis	58 949	54 312	47 025	42 643	40 218	39 503
14 - Indústria do vestuário	106 849	101 491	88 476	77 667	75 562	71 806
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	43 816	42 923	39 491	38 800	41 829	41 828
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	34 390	33 265	29 404	26 341	25 762	24 196
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	10 825	11 327	10 957	10 639	10 858	10 604
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	20 516	19 151	17 995	16 046	14 844	13 071
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2 028	2 026	2 004	2 049	1 989	2 174
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	13 744	13 375	12 444	12 054	11 746	11 321
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	6 122	6 511	6 135	6 529	6 046	5 919
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	25 114	24 462	23 152	22 723	22 997	22 635
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	52 486	50 057	44 915	42 547	39 830	35 835
24 - Indústrias metalúrgicas de base	10 351	10 752	9 085	8 730	8 574	7 915
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	81 173	82 142	77 276	73 481	70 102	64 978
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	12 874	11 151	9 753	10 596	11 219	10 452
27 - Fabricação de equipamento elétrico	14 813	17 841	17 754	16 193	16 200	15 101
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	24 137	22 746	20 822	19 860	19 650	18 683
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	34 366	32 065	29 129	26 733	27 496	26 459
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	6 048	4 530	4 204	3 632	3 617	3 591
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	36 714	35 816	33 325	31 065	28 903	25 798
32 - Outras indústrias transformadoras	12 136	12 470	11 626	11 188	10 976	10 431
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	11 872	16 842	13 540	13 612	12 917	16 936
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>8 265</b>	<b>7 846</b>	<b>7 667</b>	<b>7 448</b>	<b>7 204</b>	<b>6 892</b>
<b>E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>16 185</b>	<b>17 844</b>	<b>18 816</b>	<b>19 895</b>	<b>20 415</b>	<b>20 231</b>
<b>F Construção</b>	<b>387 617</b>	<b>379 646</b>	<b>344 616</b>	<b>294 129</b>	<b>266 081</b>	<b>212 909</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos</b>	<b>610 294</b>	<b>613 058</b>	<b>596 440</b>	<b>557 160</b>	<b>544 031</b>	<b>510 226</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>144 028</b>	<b>146 993</b>	<b>143 989</b>	<b>136 790</b>	<b>134 990</b>	<b>126 215</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>215 647</b>	<b>222 088</b>	<b>218 507</b>	<b>198 813</b>	<b>197 049</b>	<b>184 574</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>60 637</b>	<b>63 823</b>	<b>66 353</b>	<b>63 849</b>	<b>66 535</b>	<b>66 590</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>87 813</b>	<b>90 249</b>	<b>90 105</b>	<b>90 030</b>	<b>88 400</b>	<b>85 558</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>27 523</b>	<b>28 262</b>	<b>25 656</b>	<b>22 164</b>	<b>21 267</b>	<b>18 785</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>108 507</b>	<b>114 964</b>	<b>119 453</b>	<b>111 835</b>	<b>116 696</b>	<b>111 963</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>256 941</b>	<b>272 236</b>	<b>259 887</b>	<b>243 181</b>	<b>238 124</b>	<b>218 662</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>34 395</b>	<b>36 925</b>	<b>21 336</b>	<b>10 512</b>	<b>10 907</b>	<b>10 490</b>
<b>P Educação</b>	<b>76 270</b>	<b>75 590</b>	<b>70 160</b>	<b>58 110</b>	<b>57 877</b>	<b>54 453</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>177 138</b>	<b>191 764</b>	<b>198 480</b>	<b>201 224</b>	<b>213 672</b>	<b>216 882</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	<b>21 521</b>	<b>22 709</b>	<b>22 813</b>	<b>22 238</b>	<b>22 290</b>	<b>21 132</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>70 708</b>	<b>75 692</b>	<b>78 861</b>	<b>74 315</b>	<b>75 649</b>	<b>67 765</b>
<b>U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>48</b>	<b>49</b>	<b>37</b>	<b>66</b>	<b>87</b>	<b>56</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

**Quadro 11 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por dimensão**

<b>Continente</b>											
	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Total</b>	<b>2 708 261</b>	<b>2 739 776</b>	<b>2 791 443</b>	<b>2 960 216</b>	<b>2 990 993</b>	<b>3 094 177</b>	<b>3 138 017</b>	<b>2 998 781</b>	<b>2 779 077</b>	<b>2 735 237</b>	<b>2 559 732</b>
<b>1-4 pessoas</b>	451 029	468 952	481 510	521 237	530 106	545 211	549 547	538 897	471 453	470 185	450 529
<b>5-9 pessoas</b>	429 987	434 696	433 419	453 890	449 986	460 577	459 373	441 432	413 333	403 900	371 107
<b>10-19 pessoas</b>	408 359	404 374	399 676	422 309	423 355	438 300	440 128	413 562	387 564	370 496	335 308
<b>20-49 pessoas</b>	485 612	473 635	491 179	518 556	524 144	540 849	541 613	506 295	469 874	453 862	427 384
<b>50-99 pessoas</b>	292 868	302 713	304 823	321 364	325 812	339 538	346 900	328 675	306 238	299 134	278 553
<b>100-149 pessoas</b>	140 329	144 578	148 825	156 975	159 834	163 320	164 178	156 982	145 941	145 416	136 916
<b>150-199 pessoas</b>	92 535	95 670	95 528	100 493	104 728	109 825	113 553	101 996	96 570	93 327	91 376
<b>200-249 pessoas</b>	72 153	69 894	72 253	73 613	77 817	76 771	78 366	71 196	63 870	67 500	56 675
<b>250-499 pessoas</b>	155 163	157 274	164 395	175 779	179 217	187 034	188 787	179 603	176 490	172 996	165 298
<b>500-999 pessoas</b>	94 126	89 091	100 692	102 848	107 234	114 587	125 991	115 708	116 988	118 746	109 326
<b>1 000 e + pessoas</b>	86 100	98 899	99 143	113 152	108 760	118 165	129 581	144 435	128 192	137 033	134 762

**Nota:** O Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

**Fonte:** GEE/ME, Quadros de Pessoal.

**Quadro 12 - Pessoas ao serviço nos estabelecimentos por distrito**

<b>Continente</b>											
	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Total</b>	<b>2 708 261</b>	<b>2 739 776</b>	<b>2 791 443</b>	<b>2 960 216</b>	<b>2 990 993</b>	<b>3 094 177</b>	<b>3 138 017</b>	<b>2 998 781</b>	<b>2 779 077</b>	<b>2 735 237</b>	<b>2 559 732</b>
<b>Aveiro</b>	218 131	211 373	217 389	228 412	226 473	233 175	233 798	217 287	211 351	209 185	197 528
<b>Beja</b>	26 353	26 641	24 965	29 828	30 116	32 847	33 520	32 398	28 764	29 128	29 172
<b>Braga</b>	245 786	251 502	255 538	268 215	268 000	277 048	274 888	260 643	243 569	239 934	228 429
<b>Bragança</b>	17 027	17 337	17 984	20 388	20 357	21 269	21 683	21 242	20 727	21 491	19 849
<b>Castelo Branco</b>	43 018	41 272	42 161	44 185	44 873	46 359	46 042	43 580	39 930	40 637	37 826
<b>Coimbra</b>	98 341	98 609	101 396	108 060	107 607	109 839	111 554	106 073	101 290	100 120	93 478
<b>Évora</b>	42 357	41 389	41 318	42 079	42 275	42 854	43 134	40 565	37 593	37 622	35 126
<b>Faro</b>	120 286	122 810	128 620	137 728	142 596	153 769	158 046	144 237	127 595	124 428	114 854
<b>Guarda</b>	31 977	32 535	32 372	34 781	33 839	34 162	33 382	31 951	29 588	29 353	28 183
<b>Leiria</b>	137 119	139 951	142 979	150 584	150 834	154 056	154 173	146 761	136 198	132 078	122 147
<b>Lisboa</b>	757 293	768 416	788 119	826 750	841 178	868 174	893 287	877 864	797 200	785 250	737 138
<b>Portalegre</b>	24 985	24 160	24 919	25 672	25 398	26 228	26 006	24 192	21 555	21 228	20 456
<b>Porto</b>	513 740	527 683	528 788	560 032	571 325	593 758	598 586	572 887	539 351	530 568	495 679
<b>Santarém</b>	110 117	112 136	112 497	119 846	120 982	122 455	123 250	116 743	111 455	107 080	98 004
<b>Setúbal</b>	166 983	166 001	169 203	180 275	183 243	188 828	194 708	181 060	165 653	161 588	145 616
<b>Viana do Castelo</b>	50 479	52 302	53 490	58 855	59 132	61 677	63 552	59 229	54 164	53 704	51 891
<b>Vila Real</b>	29 085	29 920	31 958	39 175	37 662	38 722	38 996	36 624	34 115	33 521	31 205
<b>Viseu</b>	75 184	75 739	77 747	85 351	85 103	88 957	89 412	85 445	78 979	78 322	73 151

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

**Quadro 13 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica**

<b>Continente</b>					
<b>CAE-Rev. 2.1<sup>(1)</sup></b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>Total</b>	<b>2 459 883</b>	<b>2 509 958</b>	<b>2 573 719</b>	<b>2 738 739</b>	<b>2 765 576</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>44 386</b>	<b>42 476</b>	<b>43 566</b>	<b>53 401</b>	<b>51 945</b>
<b>B Pesca</b>	<b>4 162</b>	<b>4 410</b>	<b>4 082</b>	<b>7 123</b>	<b>7 442</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>13 434</b>	<b>12 567</b>	<b>12 216</b>	<b>12 599</b>	<b>11 983</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>734 901</b>	<b>728 608</b>	<b>723 449</b>	<b>723 303</b>	<b>700 019</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	81 694	84 778	87 081	89 622	90 056
DB Ind. têxtil	185 098	183 071	177 817	170 373	161 722
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	49 955	49 771	47 187	44 542	42 347
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	37 957	36 705	36 169	37 189	35 805
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	40 781	40 147	40 191	41 067	39 220
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	13	2 151	2 089
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	22 248	21 936	22 499	22 679	20 779
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	19 528	23 151	23 005	23 988	23 443
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	57 032	52 813	54 447	53 553	50 701
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	76 640	75 433	75 012	77 278	77 608
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	35 665	36 269	36 741	37 536	36 759
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	49 639	42 686	40 106	40 686	34 664
DM Fab. de material de transporte	33 784	32 015	34 813	34 383	37 668
DN Ind. transformadoras n.e.	44 880	49 833	48 368	48 256	47 158
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>12 154</b>	<b>12 428</b>	<b>11 508</b>	<b>11 881</b>	<b>12 414</b>
<b>F Construção</b>	<b>316 509</b>	<b>305 300</b>	<b>312 762</b>	<b>329 455</b>	<b>332 958</b>
<b>G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.</b>	<b>480 946</b>	<b>490 135</b>	<b>500 042</b>	<b>520 386</b>	<b>525 130</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>159 353</b>	<b>163 569</b>	<b>169 744</b>	<b>178 609</b>	<b>181 673</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>142 677</b>	<b>140 663</b>	<b>141 566</b>	<b>145 688</b>	<b>145 570</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>76 967</b>	<b>79 790</b>	<b>78 366</b>	<b>80 023</b>	<b>79 415</b>
<b>K Activ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>234 000</b>	<b>276 557</b>	<b>304 551</b>	<b>337 755</b>	<b>356 542</b>
<b>L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória</b>	<b>14 444</b>	<b>11 929</b>	<b>13 404</b>	<b>28 782</b>	<b>28 202</b>
<b>M Educação</b>	<b>45 377</b>	<b>45 154</b>	<b>44 469</b>	<b>60 224</b>	<b>67 108</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>108 147</b>	<b>117 181</b>	<b>129 284</b>	<b>157 822</b>	<b>167 879</b>
<b>O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais</b>	<b>72 422</b>	<b>79 180</b>	<b>84 674</b>	<b>91 652</b>	<b>97 253</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra - territoriais</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>43</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

**Quadro 14 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por atividade económica**

Continente	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>CAE-Rev. 3</b>						
<b>Total</b>	<b>2 848 902</b>	<b>2 894 365</b>	<b>2 759 400</b>	<b>2 599 509</b>	<b>2 553 741</b>	<b>2 387 386</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>56 443</b>	<b>57 535</b>	<b>55 026</b>	<b>49 070</b>	<b>48 319</b>	<b>48 046</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>11 629</b>	<b>11 620</b>	<b>10 994</b>	<b>9 855</b>	<b>9 546</b>	<b>8 294</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>678 206</b>	<b>665 653</b>	<b>608 286</b>	<b>576 984</b>	<b>564 643</b>	<b>539 570</b>
10 - Indústrias alimentares	79 026	79 688	78 271	74 930	73 505	69 882
11 - Indústria das bebidas	12 311	12 374	11 055	11 183	11 753	11 521
12 - Indústria do tabaco	776	507	505	488	459	441
13 - Fabricação de têxteis	56 914	52 416	45 302	41 344	38 934	38 286
14 - Indústria do vestuário	102 032	96 950	84 506	74 815	72 780	69 145
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	41 845	40 998	37 646	37 336	40 312	40 296
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	31 580	30 670	27 006	24 565	23 996	22 536
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	10 486	10 975	10 631	10 408	10 610	10 361
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	18 514	17 288	16 227	14 737	13 542	11 902
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2 025	2 024	2 004	2 048	1 987	2 172
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	13 220	12 862	11 976	11 689	11 400	10 971
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	6 063	6 444	6 046	6 495	6 002	5 823
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	24 241	23 608	22 302	22 055	22 353	21 989
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	49 458	47 141	42 243	40 577	37 956	34 122
24 - Indústrias metalúrgicas de base	10 118	10 488	8 844	8 561	8 399	7 766
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	74 311	75 250	70 731	68 398	65 063	60 117
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	12 717	11 002	9 600	10 471	11 109	10 326
27 - Fabricação de equipamento elétrico	14 316	17 318	17 308	15 824	15 835	14 758
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	22 790	21 483	19 600	18 969	18 793	17 858
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	33 974	31 659	28 780	26 455	27 262	26 215
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	5 905	4 367	4 054	3 543	3 519	3 499
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	34 104	33 250	30 917	29 189	27 122	24 186
32 - Outras indústrias transformadoras	10 797	11 203	10 391	10 182	9 992	9 464
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	10 683	15 688	12 341	12 722	11 960	15 934
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>8 202</b>	<b>7 790</b>	<b>7 598</b>	<b>7 370</b>	<b>7 136</b>	<b>6 828</b>
<b>E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>15 765</b>	<b>17 380</b>	<b>18 369</b>	<b>19 595</b>	<b>19 959</b>	<b>19 881</b>
<b>F Construção</b>	<b>348 978</b>	<b>341 992</b>	<b>309 468</b>	<b>269 346</b>	<b>242 163</b>	<b>191 754</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos</b>	<b>538 708</b>	<b>543 056</b>	<b>528 671</b>	<b>505 150</b>	<b>491 986</b>	<b>460 720</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>132 520</b>	<b>135 746</b>	<b>132 683</b>	<b>128 222</b>	<b>126 279</b>	<b>118 244</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>190 961</b>	<b>197 383</b>	<b>194 089</b>	<b>180 038</b>	<b>177 928</b>	<b>166 346</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>57 006</b>	<b>59 989</b>	<b>62 290</b>	<b>60 969</b>	<b>63 409</b>	<b>63 429</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>85 354</b>	<b>87 324</b>	<b>87 055</b>	<b>87 317</b>	<b>85 332</b>	<b>82 456</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>21 317</b>	<b>21 936</b>	<b>19 800</b>	<b>18 137</b>	<b>17 433</b>	<b>15 248</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>92 360</b>	<b>98 084</b>	<b>101 829</b>	<b>97 991</b>	<b>102 511</b>	<b>97 711</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>250 313</b>	<b>265 542</b>	<b>252 403</b>	<b>238 513</b>	<b>233 263</b>	<b>214 023</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>34 238</b>	<b>36 762</b>	<b>21 243</b>	<b>10 431</b>	<b>10 849</b>	<b>10 463</b>
<b>P Educação</b>	<b>72 811</b>	<b>72 346</b>	<b>66 893</b>	<b>55 558</b>	<b>55 246</b>	<b>51 867</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>170 153</b>	<b>184 354</b>	<b>189 797</b>	<b>194 807</b>	<b>206 708</b>	<b>209 941</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	<b>19 850</b>	<b>20 887</b>	<b>20 956</b>	<b>20 878</b>	<b>20 631</b>	<b>19 721</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>64 040</b>	<b>68 937</b>	<b>71 913</b>	<b>69 212</b>	<b>70 313</b>	<b>62 791</b>
<b>U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>48</b>	<b>49</b>	<b>37</b>	<b>66</b>	<b>87</b>	<b>53</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

**Quadro 15 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por dimensão e sexo**

Continente		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Total</b>	<b>T</b>	<b>2 459 883</b>	<b>2 509 958</b>	<b>2 573 719</b>	<b>2 738 739</b>	<b>2 765 576</b>	<b>2 848 902</b>	<b>2 894 365</b>	<b>2 759 400</b>	<b>2 599 509</b>	<b>2 553 741</b>	<b>2 387 386</b>
	<b>H</b>	<b>1 400 464</b>	<b>1 413 315</b>	<b>1 447 498</b>	<b>1 524 441</b>	<b>1 529 302</b>	<b>1 565 382</b>	<b>1 576 815</b>	<b>1 494 815</b>	<b>1 404 782</b>	<b>1 365 131</b>	<b>1 250 432</b>
	<b>M</b>	<b>1 059 419</b>	<b>1 096 643</b>	<b>1 126 221</b>	<b>1 214 298</b>	<b>1 236 274</b>	<b>1 283 520</b>	<b>1 317 550</b>	<b>1 264 585</b>	<b>1 194 727</b>	<b>1 188 610</b>	<b>1 136 954</b>
<b>1-4 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>326 027</b>	<b>348 717</b>	<b>364 531</b>	<b>399 864</b>	<b>405 032</b>	<b>410 466</b>	<b>414 367</b>	<b>404 214</b>	<b>371 887</b>	<b>367 273</b>	<b>348 678</b>
	H	167 191	179 243	187 750	202 641	204 029	203 615	204 966	201 081	184 728	181 708	171 616
	M	158 836	169 474	176 781	197 223	201 003	206 851	209 401	203 133	187 159	185 565	177 062
<b>5-9 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>362 360</b>	<b>373 427</b>	<b>376 920</b>	<b>397 875</b>	<b>395 636</b>	<b>403 036</b>	<b>403 419</b>	<b>388 151</b>	<b>369 771</b>	<b>360 902</b>	<b>332 115</b>
	H	215 115	220 111	221 957	232 048	228 718	230 159	228 234	217 635	205 580	198 444	178 740
	M	147 245	153 316	154 963	165 827	166 918	172 877	175 185	170 516	164 191	162 458	153 375
<b>10-19 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>374 590</b>	<b>374 552</b>	<b>373 705</b>	<b>396 024</b>	<b>397 156</b>	<b>409 560</b>	<b>411 628</b>	<b>386 512</b>	<b>366 529</b>	<b>350 319</b>	<b>317 405</b>
	H	227 031	225 053	223 482	232 898	231 500	237 621	236 730	222 998	209 068	197 107	175 612
	M	147 559	149 499	150 223	163 126	165 656	171 939	174 898	163 514	157 461	153 212	141 793
<b>20-49 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>469 129</b>	<b>460 667</b>	<b>478 243</b>	<b>505 656</b>	<b>510 426</b>	<b>524 893</b>	<b>526 043</b>	<b>491 118</b>	<b>459 107</b>	<b>443 315</b>	<b>418 177</b>
	H	270 205	262 870	272 735	284 439	283 756	290 608	289 489	271 567	252 758	240 258	220 411
	M	198 924	197 797	205 508	221 217	226 670	234 285	236 554	219 551	206 349	203 057	197 766
<b>50-99 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>289 462</b>	<b>299 284</b>	<b>301 465</b>	<b>318 309</b>	<b>322 091</b>	<b>334 668</b>	<b>341 700</b>	<b>323 591</b>	<b>303 496</b>	<b>296 503</b>	<b>276 122</b>
	H	160 935	166 590	166 783	173 909	175 069	180 870	183 958	174 967	161 559	155 653	141 623
	M	128 527	132 694	134 682	144 400	147 022	153 798	157 742	148 624	141 937	140 850	134 499
<b>100-149 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>139 455</b>	<b>143 747</b>	<b>148 021</b>	<b>156 293</b>	<b>159 014</b>	<b>162 208</b>	<b>162 582</b>	<b>155 426</b>	<b>145 210</b>	<b>144 605</b>	<b>136 282</b>
	H	80 656	81 437	84 233	88 777	90 650	93 187	90 418	87 027	82 848	81 033	74 556
	M	58 799	62 310	63 788	67 516	68 364	69 021	72 164	68 399	62 362	63 572	61 726
<b>150-199 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>92 122</b>	<b>95 219</b>	<b>95 136</b>	<b>100 193</b>	<b>104 462</b>	<b>109 302</b>	<b>112 950</b>	<b>101 333</b>	<b>96 260</b>	<b>92 969</b>	<b>91 073</b>
	H	51 158	53 111	52 073	55 695	58 092	60 871	63 013	57 923	54 920	52 044	51 039
	M	40 964	42 108	43 063	44 498	46 370	48 431	49 937	43 410	41 340	40 925	40 034
<b>200-249 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>71 974</b>	<b>69 695</b>	<b>72 049</b>	<b>73 523</b>	<b>77 541</b>	<b>76 301</b>	<b>78 061</b>	<b>70 978</b>	<b>63 742</b>	<b>67 225</b>	<b>56 462</b>
	H	39 823	38 285	40 466	41 286	44 333	42 750	42 850	39 907	36 257	38 367	32 031
	M	32 151	31 410	31 583	32 237	33 208	33 551	35 211	31 071	27 485	28 858	24 431
<b>250-499 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>154 585</b>	<b>156 714</b>	<b>163 881</b>	<b>175 053</b>	<b>178 274</b>	<b>185 826</b>	<b>188 217</b>	<b>178 891</b>	<b>175 916</b>	<b>172 279</b>	<b>164 640</b>
	H	89 406	87 323	93 126	99 070	100 996	105 426	106 041	98 695	98 182	94 842	89 526
	M	65 179	69 391	70 755	75 983	77 278	80 400	82 176	80 196	77 734	77 437	75 114
<b>500-999 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>94 095</b>	<b>89 062</b>	<b>100 645</b>	<b>102 816</b>	<b>107 196</b>	<b>114 511</b>	<b>125 839</b>	<b>114 826</b>	<b>116 847</b>	<b>118 681</b>	<b>109 180</b>
	H	51 620	46 983	50 299	51 399	53 081	57 730	63 168	56 005	60 223	59 038	55 416
	M	42 475	42 079	50 346	51 417	54 115	56 781	62 671	58 821	56 624	59 643	53 764
<b>1 000 e + pessoas</b>	<b>T</b>	<b>86 084</b>	<b>98 874</b>	<b>99 123</b>	<b>113 133</b>	<b>108 748</b>	<b>118 131</b>	<b>129 559</b>	<b>144 360</b>	<b>128 180</b>	<b>137 028</b>	<b>134 754</b>
	H	47 324	52 309	54 594	62 279	59 078	62 545	67 948	67 010	57 743	65 260	58 762
	M	38 760	46 565	44 529	50 854	49 670	55 586	61 611	77 350	70 437	71 768	75 992

**Nota:** O Total, desde 2010, inclui informação de empresas que não tinham pessoas ao serviço a 31 de outubro.

**Fonte:** GEE/ME, Quadros de Pessoal.

**Quadro 16 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por distrito**

<b>Continente</b>											
	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Total</b>	<b>2 459 883</b>	<b>2 509 958</b>	<b>2 573 719</b>	<b>2 738 739</b>	<b>2 765 576</b>	<b>2 848 902</b>	<b>2 894 365</b>	<b>2 759 400</b>	<b>2 599 509</b>	<b>2 553 741</b>	<b>2 387 386</b>
<b>Aveiro</b>	198 350	193 044	200 034	211 122	209 488	214 592	215 364	199 335	196 607	194 085	183 040
<b>Beja</b>	23 402	23 867	22 840	27 326	27 538	30 227	31 110	29 916	26 903	27 226	27 295
<b>Braga</b>	222 579	230 505	235 653	248 208	247 569	254 990	252 965	239 234	227 514	223 096	212 191
<b>Bragança</b>	14 934	15 366	16 033	18 346	18 233	18 816	19 194	18 693	18 980	19 502	17 928
<b>Castelo Branco</b>	39 175	37 959	38 917	40 727	41 504	42 720	42 433	39 967	37 166	37 732	35 105
<b>Coimbra</b>	87 476	88 704	91 818	98 290	97 970	99 599	101 308	96 426	93 831	92 572	86 456
<b>Évora</b>	38 180	37 513	37 873	38 555	38 884	39 208	39 705	37 105	35 040	34 887	32 525
<b>Faro</b>	106 908	110 463	117 074	126 175	130 319	140 209	144 144	130 671	117 418	114 234	105 489
<b>Guarda</b>	28 555	29 828	29 790	32 203	31 377	31 707	31 027	29 658	27 586	27 345	26 082
<b>Leiria</b>	120 284	124 033	128 253	135 759	135 918	137 931	138 462	131 728	125 525	121 440	111 965
<b>Lisboa</b>	698 613	714 073	735 286	773 350	785 387	806 776	832 568	817 594	753 591	742 483	696 796
<b>Portalegre</b>	22 702	22 015	22 903	23 699	23 504	24 163	23 843	22 224	20 158	19 802	19 060
<b>Porto</b>	470 574	487 336	490 419	520 937	531 200	549 760	554 605	529 864	505 881	496 680	463 288
<b>Santarém</b>	98 613	101 195	102 631	109 600	110 847	111 392	112 227	105 863	103 344	98 801	90 358
<b>Setúbal</b>	150 380	150 792	154 760	165 326	167 907	172 554	178 660	165 672	154 720	150 735	135 651
<b>Viana do Castelo</b>	45 471	47 604	49 086	54 170	54 471	56 800	58 641	53 569	50 079	49 543	47 838
<b>Vila Real</b>	26 160	27 121	29 360	36 248	34 721	35 399	35 606	33 218	31 511	30 884	28 668
<b>Viseu</b>	67 527	68 540	70 989	78 698	78 739	82 059	82 503	78 663	73 655	72 694	67 651

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.



**Quadro 17 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por grupo etário e sexo**

Continente		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	T	2 459 883	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741	2 387 386
	H	1 400 464	1 413 315	1 447 498	1 524 441	1 529 302	1 565 382	1 576 815	1 494 815	1 404 782	1 365 131	1 250 432
	M	1 059 419	1 096 643	1 126 221	1 214 298	1 236 274	1 283 520	1 317 550	1 264 585	1 194 727	1 188 610	1 136 954
< 18 anos	T	18 723	13 496	11 244	9 309	7 869	7 785	6 325	4 099	1 404	2 198	1 207
	H	11 222	8 301	6 937	5 786	4 922	4 749	3 814	2 471	2 128	1 420	785
	M	7 501	5 195	4 307	3 523	2 947	3 036	2 511	1 628	1 388	807	422
18-24 anos	T	349 372	330 710	320 226	319 960	306 367	305 120	295 964	258 261	234 779	215 771	179 728
	H	190 871	179 555	175 076	174 528	166 880	166 578	160 497	138 557	125 299	114 888	94 573
	M	158 501	151 155	145 150	145 432	139 487	138 542	135 467	119 704	109 480	100 883	85 155
25-29 anos	T	431 628	433 168	432 398	447 319	431 167	429 363	426 889	392 893	356 785	340 565	301 036
	H	231 673	229 216	229 133	234 930	224 781	221 969	219 267	201 721	173 356	173 816	151 376
	M	199 955	203 952	203 265	212 389	206 386	207 394	207 622	191 172	183 429	166 749	149 660
30-34 anos	T	388 612	407 059	426 329	462 531	474 870	491 512	494 275	465 589	429 469	411 533	374 813
	H	213 200	220 884	230 990	248 423	253 610	259 640	258 958	243 937	224 962	213 151	190 913
	M	175 412	186 175	195 339	214 108	221 260	231 872	235 317	221 652	204 507	198 382	183 900
35-39 anos	T	339 016	355 325	368 396	396 707	407 783	425 138	438 333	429 261	415 276	419 400	401 761
	H	188 778	195 806	203 220	216 536	220 853	228 819	234 093	228 696	220 907	220 121	206 979
	M	150 238	159 519	165 176	180 171	186 930	196 319	204 240	200 565	194 369	199 279	194 782
40-44 anos	T	291 317	305 046	319 628	348 477	359 845	371 510	381 645	368 609	351 514	354 393	343 084
	H	165 634	171 391	178 931	192 664	197 564	202 370	206 500	198 559	188 711	188 132	178 701
	M	125 683	133 655	140 697	155 813	162 281	169 140	175 145	170 050	162 803	166 261	164 383
45-49 anos	T	240 964	255 630	269 762	293 426	301 015	314 043	322 607	315 879	303 133	305 424	294 405
	H	141 548	147 949	155 674	166 981	169 336	175 366	177 939	172 641	137 947	164 599	154 453
	M	99 416	107 681	114 088	126 445	131 679	138 677	144 668	143 238	165 186	140 825	139 952
50-54 anos	T	193 698	199 794	206 913	223 953	230 182	241 222	252 541	251 482	244 567	245 208	238 528
	H	121 644	122 919	125 769	134 095	136 341	141 981	146 185	143 389	138 404	136 087	128 714
	M	72 054	76 875	81 144	89 858	93 841	99 241	106 356	108 093	106 163	109 121	109 814
55-59 anos	T	116 857	126 342	132 981	144 266	149 781	159 516	166 218	164 699	161 405	162 135	159 650
	H	76 191	81 805	85 567	91 088	93 660	99 014	101 679	98 946	65 249	95 413	90 821
	M	40 666	44 537	47 414	53 178	56 121	60 502	64 539	65 753	96 156	66 722	68 829
60-64 anos	T	55 162	57 544	60 272	65 900	70 236	75 110	79 856	79 326	75 077	74 402	72 157
	H	37 111	38 070	39 120	41 795	43 902	46 589	48 947	47 666	44 453	43 126	40 244
	M	18 051	19 474	21 152	24 105	26 334	28 521	30 909	31 660	30 624	31 276	31 913
65 e + anos	T	19 460	21 193	21 968	23 058	22 687	23 053	23 846	23 258	20 952	20 098	18 633
	H	13 365	14 440	14 768	15 271	15 066	15 259	15 722	15 019	13 372	12 741	11 400
	M	6 095	6 753	7 200	7 787	7 621	7 794	8 124	8 239	7 580	7 357	7 233
Ignorado	T	15 074	4 651	3 602	3 833	3 774	5 530	5 866	6 044	3 065	2 616	2 384
	H	9 227	2 979	2 313	2 344	2 387	3 048	3 214	3 213	1 273	1 653	1 473
	M	5 847	1 672	1 289	1 489	1 387	2 482	2 652	2 831	1 792	963	911

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

**Quadro 18 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos por nível de qualificação e sexo**

Continente		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	T	2 459 883	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741	2 387 386
	H	1 400 464	1 413 315	1 447 498	1 524 441	1 529 302	1 565 382	1 576 815	1 494 815	1 404 782	1 365 131	1 250 432
	M	1 059 419	1 096 643	1 126 221	1 214 298	1 236 274	1 283 520	1 317 550	1 264 585	1 194 727	1 188 610	1 136 954
Quadros superiores	T	126 057	143 178	152 644	153 873	166 990	186 747	198 061	194 508	204 548	202 963	195 797
	H	83 275	93 369	98 898	95 851	102 704	107 733	112 434	110 174	115 830	113 153	108 361
	M	42 782	49 809	53 746	58 022	64 286	79 014	85 627	84 334	88 718	89 810	87 436
Quadros médios	T	90 610	101 190	113 018	125 378	132 802	127 760	137 289	137 918	143 693	146 218	138 507
	H	53 954	60 935	67 491	70 703	73 523	72 930	76 650	76 162	80 199	79 909	74 164
	M	36 656	40 255	45 527	54 675	59 279	54 830	60 639	61 756	63 494	66 309	64 343
Encar. contram. mest.e chefes	T	90 921	93 000	96 610	103 675	103 068	103 708	104 396	98 527	129 097	126 067	122 080
	H	69 275	69 480	71 395	76 329	74 972	74 964	75 890	70 911	86 157	82 627	78 583
	M	21 646	23 520	25 215	27 346	28 096	28 744	28 506	27 616	42 940	43 440	43 497
Profis. altam. qualificados	T	155 354	162 574	165 692	189 644	190 722	201 332	216 337	214 548	192 972	190 269	179 939
	H	86 537	89 054	90 454	103 576	103 087	107 923	114 538	112 801	102 795	99 143	91 983
	M	68 817	73 520	75 238	86 068	87 635	93 409	101 799	101 747	90 177	91 126	87 956
Profissionais qualificados	T	1 061 640	1 067 371	1 054 860	1 089 917	1 076 106	1 106 379	1 104 148	1 036 441	996 346	983 809	913 908
	H	672 512	667 637	663 179	682 740	672 862	687 990	682 193	633 832	614 951	597 291	540 359
	M	389 128	399 734	391 681	407 177	403 244	418 389	421 955	402 609	381 395	386 518	373 549
Profis. semi-qualificados	T	389 147	401 824	411 660	431 519	441 105	461 143	473 507	476 574	519 961	515 113	500 004
	H	157 603	160 681	162 922	168 703	175 880	181 621	187 282	188 553	215 998	213 547	209 626
	M	231 544	241 143	248 738	262 816	265 225	279 522	286 225	288 021	303 963	301 566	290 378
Profissionais não qualificados	T	320 367	325 552	338 992	367 790	367 760	376 881	372 349	325 206	311 659	291 302	263 897
	H	158 538	156 095	162 376	172 979	169 807	174 909	167 954	144 553	139 247	131 818	111 867
	M	161 829	169 457	176 616	194 811	197 953	201 972	204 395	180 653	172 412	159 484	152 030
Praticantes e aprendizes	T	156 480	143 842	134 542	133 613	127 546	127 147	124 124	114 365	101 233	98 000	73 254
	H	75 169	69 643	65 916	65 718	61 912	61 510	60 199	55 220	49 605	47 643	35 489
	M	81 311	74 199	68 626	67 895	65 634	65 637	63 925	59 145	51 628	50 357	37 765
Ignorado	T	69 307	71 427	105 701	143 330	159 477	157 805	164 154	161 313	-	-	-
	H	43 601	46 421	64 867	87 842	94 555	95 802	99 675	102 609	-	-	-
	M	25 706	25 006	40 834	55 488	64 922	62 003	64 479	58 704	-	-	-

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

**Quadro 19 - Trabalhadores por conta de outrem ao serviço nos estabelecimentos abrangidos por Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho<sup>(1)</sup> (IRCT)**

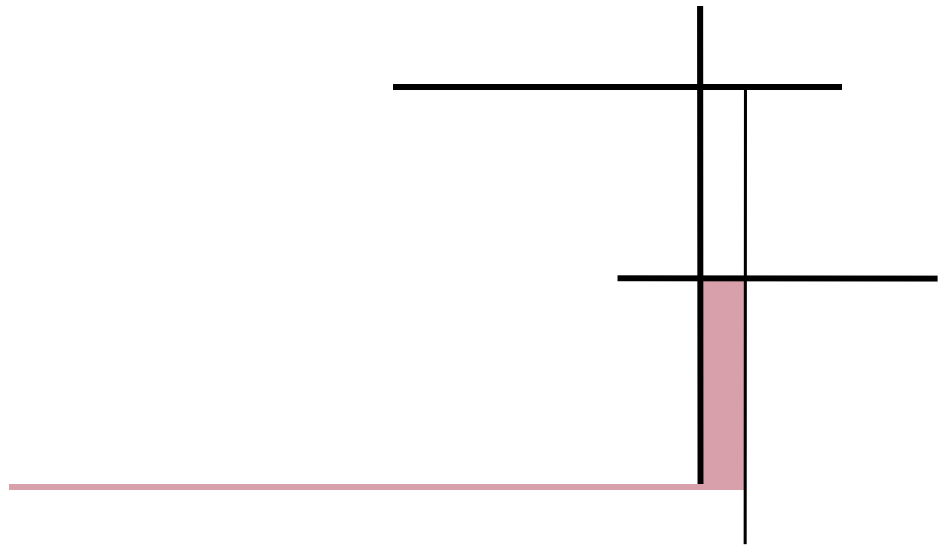
<b>Continente</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)</b>	2 036 303	2 048 568	2 050 770	2 144 996	2 138 323	2 212 496	2 245 485	2 122 553	2 035 142	1 979 526	1 775 773
<b>Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)</b>	91 691	90 467	85 252	84 076	85 893	87 612	87 034	86 886	92 357	92 459	97 097
<b>Portaria de Reg. de Trabalho (PRT)<sup>(2)</sup></b>	121 321	155 620	158 061	169 596	172 339	182 056	195 353	193 587	172 176	173 093	186 893
<b>Acordo de Empresa (AE)</b>	88 830	84 050	97 756	92 791	86 701	89 345	91 209	93 784	92 554	89 124	82 486

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) Instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(2) As Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) são actualmente designadas por Regulamentos de Condições Mínimas (RCM).





**Remunerações**





Quadro 20 - Trabalhadores por conta de outrem <sup>(1)</sup> ao serviço nos estabelecimentos por escalão de remuneração mensal base

Continente											
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>total</b>	1 938 202	1 937 569	1 979 894	2 081 411	2 093 110	2 153 028	2 171 074	2 082 235	2 073 784	2 038 354	1 910 957
<b>&lt; RMMG</b>	59 958	16 012	17 589	17 379	16 030	14 124	15 110	14 683	15 281	14 307	10 456
<b>= RMMG</b>	104 265	159 350	162 300	165 259	163 188	221 035	243 080	304 199	308 521	312 411	275 374
<b>&gt;RMMG e &lt;= 599,99 Euros</b>	1 084 333	1 028 296	996 688	1 006 065	971 373	900 303	789 983	643 090	585 183	541 335	513 855
<b>600,00 - 749,99 Euros</b>	222 096	233 031	253 458	279 470	297 082	322 620	367 046	360 858	369 891	381 707	360 085
<b>750,00 - 999,99 Euros</b>	192 759	203 679	220 166	237 284	248 509	266 084	287 870	280 085	292 243	290 371	273 272
<b>1 000,00 - 1 499,99 Euros</b>	158 963	168 957	184 511	210 235	220 163	235 830	253 599	262 400	271 543	270 125	259 037
<b>1 500,00 - 2 499,99 Euros</b>	81 779	89 579	101 079	114 504	121 020	133 710	146 910	148 019	156 893	155 939	149 231
<b>2 500,00 - 3 749,99 Euros</b>	22 820	25 315	28 946	33 031	36 063	38 652	44 040	45 084	48 652	46 762	45 270
<b>3 750,00 - 4 999,99 Euros</b>	6 672	7 651	8 538	10 333	10 759	11 234	12 423	12 870	13 367	13 672	13 195
<b>5 000,00 e + Euros</b>	4 557	5 699	6 619	7 851	8 923	9 436	11 013	10 947	12 210	11 725	11 182
<b>percentagem</b>											
<b>total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>&lt; RMMG</b>	3,1	0,8	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,5
<b>= RMMG</b>	5,4	8,2	8,2	7,9	7,8	10,3	11,2	14,6	14,9	15,3	14,4
<b>&gt;RMMG e &lt;= 599,99 Euros</b>	55,9	53,1	50,3	48,3	46,4	41,8	36,4	30,9	28,2	26,6	26,9
<b>600,00 - 749,99 Euros</b>	11,5	12,0	12,8	13,4	14,2	15,0	16,9	17,3	17,8	18,7	18,8
<b>750,00 - 999,99 Euros</b>	9,9	10,5	11,1	11,4	11,9	12,4	13,3	13,5	14,1	14,2	14,3
<b>1 000,00 - 1 499,99 Euros</b>	8,2	8,7	9,3	10,1	10,5	11,0	11,7	12,6	13,1	13,3	13,6
<b>1 500,00 - 2 499,99 Euros</b>	4,2	4,6	5,1	5,5	5,8	6,2	6,8	7,1	7,6	7,7	7,8
<b>2 500,00 - 3 749,99 Euros</b>	1,2	1,3	1,5	1,6	1,7	1,8	2,0	2,2	2,3	2,3	2,4
<b>3 750,00 - 4 999,99 Euros</b>	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7
<b>5 000,00 e + Euros</b>	0,2	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6

Nota: Remuneração mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2002=348,01

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal. de outrem a tempo completo,

**Quadro 21 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por atividade económica do estabelecimento**

Continente	Euros				
CAE-Rev. 2.1 <sup>(2)</sup>	2002	2003	2004	2005	2006
<b>Total</b>	<b>687,5</b>	<b>714,3</b>	<b>741,4</b>	<b>767,4</b>	<b>789,2</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>488,2</b>	<b>515,0</b>	<b>529,7</b>	<b>543,6</b>	<b>561,0</b>
<b>B Pesca</b>	<b>713,5</b>	<b>709,7</b>	<b>711,6</b>	<b>753,5</b>	<b>765,2</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>658,3</b>	<b>691,6</b>	<b>730,0</b>	<b>739,3</b>	<b>758,6</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>632,6</b>	<b>657,4</b>	<b>682,5</b>	<b>713,5</b>	<b>729,4</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	620,1	649,6	669,7	684,3	703,5
DB Ind. têxtil	467,9	488,0	503,6	516,4	530,6
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	472,1	484,3	495,5	500,9	519,0
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	546,3	576,8	602,3	626,2	648,5
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	835,8	864,7	906,3	928,7	942,0
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	2 000,7	2 116,9	2 182,6
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	1 153,0	1 266,5	1 269,2	1 314,3	1 317,7
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	643,1	759,9	754,9	790,5	808,3
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	662,8	676,5	725,2	738,2	770,5
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	612,8	638,2	663,2	690,1	711,3
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	765,2	813,7	832,7	864,4	882,4
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	854,8	838,4	867,5	966,0	989,0
DM Fab. de material de transporte	868,2	875,7	895,4	925,1	925,3
DN Ind. transformadoras n.e.	494,0	520,3	535,4	554,7	572,3
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>1 199,1</b>	<b>1 292,5</b>	<b>1 320,9</b>	<b>1 397,8</b>	<b>1 425,0</b>
<b>F Construção</b>	<b>561,0</b>	<b>590,8</b>	<b>622,1</b>	<b>648,9</b>	<b>672,9</b>
<b>G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.</b>	<b>659,0</b>	<b>691,2</b>	<b>715,8</b>	<b>733,9</b>	<b>762,4</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>493,6</b>	<b>516,1</b>	<b>539,8</b>	<b>555,8</b>	<b>574,1</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>894,1</b>	<b>906,2</b>	<b>941,8</b>	<b>966,1</b>	<b>982,9</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>1 192,7</b>	<b>1 234,2</b>	<b>1 288,2</b>	<b>1 326,2</b>	<b>1 370,9</b>
<b>K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>870,9</b>	<b>864,0</b>	<b>883,3</b>	<b>904,0</b>	<b>931,9</b>
<b>L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória</b>	<b>1 056,0</b>	<b>1 137,6</b>	<b>1 152,1</b>	<b>881,4</b>	<b>906,3</b>
<b>M Educação</b>	<b>805,6</b>	<b>884,8</b>	<b>940,1</b>	<b>966,8</b>	<b>902,5</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>581,2</b>	<b>605,3</b>	<b>640,1</b>	<b>693,0</b>	<b>709,1</b>
<b>O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais</b>	<b>810,9</b>	<b>811,3</b>	<b>807,9</b>	<b>848,2</b>	<b>866,7</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais</b>	<b>758,0</b>	<b>1 027,8</b>	<b>842,3</b>	<b>880,2</b>	<b>1 093,5</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) CAE-Rev. 2 antes de 2003.



Quadro 22 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por atividade económica do estabelecimento

Continente	Euros					
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Total</b>	<b>808,5</b>	<b>846,1</b>	<b>870,3</b>	<b>900,0</b>	<b>906,1</b>	<b>915,0</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>611,8</b>	<b>625,0</b>	<b>644,2</b>	<b>683,6</b>	<b>709,7</b>	<b>709,3</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>786,5</b>	<b>822,4</b>	<b>843,3</b>	<b>858,3</b>	<b>881,0</b>	<b>909,4</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>735,5</b>	<b>776,7</b>	<b>797,8</b>	<b>823,5</b>	<b>831,1</b>	<b>836,5</b>
10 - Indústrias alimentares	664,4	706,8	707,6	733,4	738,3	744,2
11 - Indústria das bebidas	982,9	1 054,7	1 078,9	1 092,2	1 099,4	1 097,2
12 - Indústria do tabaco	1 995,1	1 720,5	1 739,1	1 672,6	1 750,8	1 789,2
13 - Fabricação de têxteis	608,0	635,0	652,1	670,9	673,3	682,3
14 - Indústria do vestuário	500,5	523,8	545,4	569,9	583,2	583,5
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	530,9	558,7	566,2	594,1	602,4	606,2
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	691,1	729,1	753,1	778,3	797,1	801,8
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	978,8	1 031,3	1 073,0	1 099,9	1 106,7	1 109,0
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	808,1	826,4	839,6	884,8	874,7	873,9
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2 324,2	2 463,3	2 378,0	2 381,6	2 458,6	2 705,3
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	1 215,7	1 274,9	1 290,1	1 303,5	1 301,4	1 303,8
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	1 542,4	1 680,5	1 623,7	1 628,2	1 574,0	1 553,3
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	792,9	839,4	872,0	887,2	894,0	904,2
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	791,9	823,9	847,4	855,8	873,0	875,1
24 - Indústrias metalúrgicas de base	863,8	901,4	943,6	971,1	990,8	1 021,6
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	751,1	781,0	804,3	826,8	840,0	850,3
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	1 132,7	1 061,4	1 175,8	1 157,7	1 138,3	1 199,1
27 - Fabricação de equipamento elétrico	885,2	1 032,3	1 052,8	971,7	968,5	977,7
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	858,2	882,4	902,3	928,7	944,6	940,9
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	897,0	930,5	970,2	1 021,0	1 013,3	1 033,0
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	972,4	915,9	953,9	932,4	900,5	895,9
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	564,2	592,6	610,2	642,1	645,6	646,9
32 - Outras indústrias transformadoras	697,8	724,4	737,4	768,5	775,4	784,5
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	878,1	1 008,0	1 057,5	1 110,7	1 141,4	1 055,5
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>1 652,4</b>	<b>1 717,6</b>	<b>1 796,1</b>	<b>1 914,3</b>	<b>2 276,4</b>	<b>2 347,5</b>
<b>E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>850,2</b>	<b>873,9</b>	<b>889,5</b>	<b>904,0</b>	<b>886,9</b>	<b>879,2</b>
<b>F Construção</b>	<b>696,3</b>	<b>729,0</b>	<b>756,4</b>	<b>792,6</b>	<b>795,2</b>	<b>806,7</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos</b>	<b>785,7</b>	<b>813,5</b>	<b>833,5</b>	<b>850,8</b>	<b>860,8</b>	<b>865,3</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>917,0</b>	<b>967,3</b>	<b>976,8</b>	<b>1 024,2</b>	<b>981,0</b>	<b>995,1</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>595,4</b>	<b>617,6</b>	<b>630,5</b>	<b>650,8</b>	<b>658,5</b>	<b>665,1</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 518,4</b>	<b>1 556,4</b>	<b>1 569,3</b>	<b>1 568,0</b>	<b>1 539,4</b>	<b>1 523,1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 434,6</b>	<b>1 507,8</b>	<b>1 540,9</b>	<b>1 571,6</b>	<b>1 580,5</b>	<b>1 580,9</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>889,6</b>	<b>917,1</b>	<b>930,7</b>	<b>966,1</b>	<b>987,8</b>	<b>974,0</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>1 101,3</b>	<b>1 146,4</b>	<b>1 159,2</b>	<b>1 207,6</b>	<b>1 220,6</b>	<b>1 203,5</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>688,7</b>	<b>713,6</b>	<b>727,2</b>	<b>752,6</b>	<b>754,8</b>	<b>778,4</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>884,3</b>	<b>910,8</b>	<b>854,4</b>	<b>906,2</b>	<b>882,9</b>	<b>898,7</b>
<b>P Educação</b>	<b>930,8</b>	<b>986,3</b>	<b>1 070,0</b>	<b>1 127,7</b>	<b>1 115,4</b>	<b>1 129,4</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>721,3</b>	<b>752,1</b>	<b>776,9</b>	<b>802,8</b>	<b>809,4</b>	<b>814,8</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	<b>1 198,9</b>	<b>1 306,4</b>	<b>1 249,0</b>	<b>1 407,1</b>	<b>1 470,6</b>	<b>1 516,9</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>721,7</b>	<b>750,2</b>	<b>788,9</b>	<b>819,9</b>	<b>826,2</b>	<b>845,2</b>
<b>U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>1 210,3</b>	<b>1 511,3</b>	<b>2 037,6</b>	<b>2 147,9</b>	<b>1 626,6</b>	<b>1 975,5</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 23- Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por dimensão do estabelecimento e sexo

Continente		Euros										
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	T	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0
	H	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9
	M	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5
1-4 pessoas	T	497,5	519,4	539,3	557,4	576,7	599,3	630,2	655,0	683,4	688,7	693,3
	H	530,5	555,6	575,9	595,8	616,4	642,1	674,9	698,2	728,4	732,1	736,2
	M	461,5	479,7	498,8	515,5	533,7	554,5	583,7	610,1	637,2	644,6	650,0
5-9 pessoas	T	572,3	603,7	629,2	652,7	678,7	698,1	727,0	749,3	777,1	787,1	795,9
	H	596,4	633,7	660,2	684,6	712,0	731,0	761,9	783,6	813,4	824,4	837,1
	M	535,7	559,5	583,6	607,0	631,9	652,9	680,0	704,2	730,6	740,6	746,6
10-19 pessoas	T	621,7	650,8	682,7	706,6	722,8	744,4	777,5	799,5	826,4	834,9	840,1
	H	654,2	688,5	724,9	751,0	770,8	791,8	825,0	847,4	876,6	887,2	897,2
	M	569,3	591,6	618,0	640,6	653,3	676,3	710,5	731,7	757,6	765,9	767,2
20-49 pessoas	T	673,1	721,2	745,6	770,8	790,7	805,1	843,0	869,8	904,8	915,5	920,8
	H	731,5	787,3	814,8	841,8	868,0	879,1	918,3	939,9	986,1	1 002,8	1 017,2
	M	588,1	626,5	647,0	673,0	687,6	708,1	745,5	778,5	801,0	808,1	809,3
50-99 pessoas	T	761,9	790,1	823,4	856,5	888,5	896,7	933,1	955,6	984,2	975,4	970,7
	H	849,6	880,8	919,2	959,4	999,6	1 001,0	1 039,6	1 058,6	1 099,6	1 095,2	1 093,3
	M	640,4	663,5	692,9	720,8	745,4	763,0	797,4	824,5	842,1	833,6	833,5
100-149 pessoas	T	838,8	867,6	891,0	908,4	929,5	959,6	998,9	1 036,6	1 063,5	1 097,9	1 130,6
	H	935,0	968,7	990,5	1 012,3	1 029,6	1 056,6	1 105,4	1 152,0	1 158,9	1 213,9	1 270,5
	M	696,4	720,2	744,9	761,1	786,8	819,2	853,3	877,3	926,3	939,2	949,7
150-199 pessoas	T	835,0	885,7	913,2	960,8	980,2	998,8	1 035,4	1 055,1	1 089,9	1 076,5	1 091,3
	H	924,1	979,9	1 023,3	1 062,0	1 084,3	1 100,1	1 139,4	1 138,6	1 180,7	1 159,4	1 172,8
	M	710,5	751,0	766,2	819,1	834,8	859,2	887,7	934,9	958,7	959,7	973,6
200-249 pessoas	T	878,4	913,8	904,7	923,9	969,0	997,2	1 024,5	1 108,7	1 118,8	1 126,6	1 172,3
	H	995,3	1 022,2	986,2	1 008,4	1 050,8	1 088,9	1 132,9	1 214,9	1 209,5	1 227,5	1 277,9
	M	716,4	755,4	780,6	797,4	844,8	864,3	877,9	951,1	985,0	975,3	1 022,5
250-499 pessoas	T	897,8	930,0	957,5	988,4	1 011,7	1 024,3	1 067,3	1 096,5	1 108,0	1 106,2	1 097,7
	H	976,7	1 027,6	1 044,8	1 076,6	1 098,1	1 106,3	1 150,7	1 180,5	1 181,3	1 186,2	1 183,0
	M	763,6	782,1	821,2	852,8	879,4	898,1	936,9	972,0	999,2	990,8	979,5
500-999 pessoas	T	900,0	875,4	911,4	965,7	1 000,4	1 025,3	1 088,8	1 134,5	1 137,3	1 132,5	1 157,2
	H	996,8	976,1	1 019,6	1 075,0	1 115,7	1 134,4	1 195,3	1 271,3	1 251,6	1 256,9	1 265,2
	M	747,1	719,1	763,6	829,1	867,4	886,8	953,8	967,8	984,2	982,2	1 024,0
1 000 e + pessoas	T	987,2	969,1	1 016,8	1 063,8	1 054,0	1 038,6	1 076,4	1 029,7	1 057,7	1 007,5	1 025,6
	H	1 044,1	1 047,7	1 089,8	1 106,8	1 102,0	1 100,9	1 136,1	1 119,9	1 185,8	1 074,5	1 127,6
	M	892,1	851,2	895,7	989,2	970,9	944,8	983,2	915,1	917,6	925,7	918,4

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

**Quadro 24 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por distrito do estabelecimento**

Continente	Euros										
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Total</b>	<b>687,5</b>	<b>714,3</b>	<b>741,4</b>	<b>767,4</b>	<b>789,2</b>	<b>808,5</b>	<b>846,1</b>	<b>870,3</b>	<b>900,0</b>	<b>906,1</b>	<b>915,0</b>
<b>Aveiro</b>	608,2	640,3	663,9	695,0	715,6	725,5	760,0	779,8	797,9	808,0	814,0
<b>Beja</b>	560,9	577,6	611,2	616,5	632,4	663,0	697,2	727,1	749,8	752,0	763,2
<b>Braga</b>	527,4	553,7	573,3	596,3	613,8	633,7	665,8	687,8	717,7	725,6	733,0
<b>Bragança</b>	534,4	545,6	562,9	586,6	598,0	611,1	648,1	665,1	693,3	706,6	702,4
<b>Castelo Branco</b>	529,1	550,9	581,7	598,3	614,3	625,4	656,5	680,6	699,6	704,2	710,9
<b>Coimbra</b>	606,0	634,3	659,5	674,3	695,8	714,7	746,7	771,3	801,7	806,5	812,1
<b>Évora</b>	585,2	609,6	641,6	658,3	678,6	696,2	721,1	735,7	766,8	776,4	782,2
<b>Faro</b>	589,1	622,3	648,9	670,3	691,6	715,4	741,7	763,4	789,3	791,0	790,6
<b>Guarda</b>	530,6	551,2	574,9	589,9	603,0	616,0	640,0	662,8	691,5	688,5	694,6
<b>Leiria</b>	600,5	623,1	647,2	670,8	689,3	713,5	742,4	760,8	780,8	787,1	792,2
<b>Lisboa</b>	906,9	933,9	970,3	1 004,2	1 032,1	1 053,6	1 094,6	1 114,0	1 153,4	1 153,0	1 167,7
<b>Portalegre</b>	565,1	594,8	621,5	633,0	662,1	674,5	704,9	727,1	740,7	738,5	755,4
<b>Porto</b>	642,0	666,6	692,6	724,4	739,2	760,5	799,6	819,9	854,0	862,3	868,8
<b>Santarém</b>	584,5	611,9	641,1	660,1	693,0	694,5	725,1	745,5	773,7	779,6	783,4
<b>Setúbal</b>	674,8	703,1	719,2	743,4	769,8	800,9	834,0	861,6	917,3	941,7	964,0
<b>Viana do Castelo</b>	522,4	550,1	574,0	598,6	611,9	633,3	664,5	695,1	709,4	719,7	722,5
<b>Vila Real</b>	544,3	566,1	585,8	633,5	624,7	631,1	655,4	686,9	710,7	718,5	730,9
<b>Viseu</b>	537,5	566,3	588,8	610,0	629,6	643,9	674,0	702,2	723,8	732,4	739,7

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 25 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por grupo etário e sexo

Continente		Euros										
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	T	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0
	H	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9
	M	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5
< 18 anos	T	358,6	361,1	369,1	378,7	390,8	408,2	437,0	454,8	493,4	513,8	509,4
	H	362,0	365,2	373,5	381,8	394,3	411,6	443,2	460,5	504,2	527,6	517,1
	M	352,3	353,3	360,5	371,9	382,6	400,8	422,0	442,2	469,9	478,6	489,4
18-24 anos	T	461,3	466,6	478,0	493,5	507,3	526,2	551,7	565,7	591,8	601,1	601,1
	H	478,2	481,4	492,9	505,0	517,8	539,7	565,6	578,6	606,7	619,5	619,5
	M	439,7	447,6	458,5	478,5	493,8	508,6	533,5	549,0	572,9	577,6	577,6
25-29 anos	T	627,4	634,9	644,4	659,6	673,0	685,1	715,0	722,7	741,1	744,8	744,8
	H	657,1	661,2	668,4	681,6	697,8	705,7	735,8	737,0	760,1	766,6	766,6
	M	590,8	603,3	615,7	633,8	644,6	661,8	691,6	706,7	720,2	720,8	720,8
30-34 anos	T	700,4	724,9	751,4	773,5	790,3	809,2	842,1	854,5	869,7	861,0	861,0
	H	748,6	773,1	798,2	818,5	836,9	853,6	885,9	894,1	910,4	898,0	898,0
	M	636,8	662,9	692,2	717,7	733,7	756,2	790,4	807,9	822,4	818,9	818,9
35-39 anos	T	729,7	755,0	781,1	806,6	831,3	859,9	904,0	933,1	961,0	960,5	960,5
	H	798,3	823,6	849,2	874,7	901,5	931,6	976,9	1 002,7	1 029,4	1 026,9	1 026,9
	M	636,4	663,5	690,7	718,4	742,7	770,9	814,3	848,1	878,4	882,9	882,9
40-44 anos	T	746,6	771,3	799,7	825,7	848,3	867,9	905,6	928,1	958,8	968,2	968,2
	H	826,8	859,0	890,1	918,9	944,7	962,9	1 001,2	1 020,7	1 051,6	1 062,9	1 062,9
	M	632,3	649,5	675,5	701,2	722,4	745,9	783,9	811,5	844,1	854,6	854,6
45-49 anos	T	781,8	808,8	835,2	854,5	869,5	878,8	911,0	934,7	966,2	970,0	970,0
	H	867,4	905,4	934,3	954,8	974,4	982,4	1 020,5	1 047,4	1 081,4	1 084,1	1 084,1
	M	646,8	662,5	686,3	709,8	722,8	736,5	763,4	786,3	816,5	826,3	826,3
50-54 anos	T	810,3	834,2	862,6	883,8	903,4	914,6	948,0	969,5	997,1	996,4	996,4
	H	881,6	920,3	956,9	983,0	1 009,2	1 021,5	1 060,6	1 083,1	1 115,3	1 118,7	1 118,7
	M	673,4	678,1	697,9	717,5	731,9	744,3	774,9	801,3	826,8	828,5	828,5
55-59 anos	T	818,4	853,6	885,3	920,0	930,9	935,0	965,6	991,0	1 029,8	1 038,5	1 038,5
	H	895,1	944,3	978,4	1 016,7	1 028,7	1 032,7	1 068,1	1 099,7	1 148,6	1 165,6	1 165,6
	M	649,5	657,6	690,5	729,5	743,9	752,9	781,1	803,9	832,2	833,9	833,9
60-64 anos	T	761,0	807,0	844,8	879,7	907,2	923,3	973,2	1 004,4	1 052,6	1 052,1	1 052,1
	H	821,5	886,4	932,7	979,1	1 009,1	1 028,8	1 087,0	1 125,6	1 185,7	1 192,3	1 192,3
	M	605,6	615,8	649,2	671,3	702,3	719,3	758,2	787,9	826,1	827,1	827,1
65 e + anos	T	766,2	831,6	895,2	945,8	981,9	967,9	1 043,0	1 084,9	1 162,9	1 181,1	1 181,1
	H	814,7	884,3	967,2	1 024,0	1 064,8	1 045,1	1 138,0	1 196,2	1 286,9	1 309,3	1 309,3
	M	633,8	690,4	710,7	754,0	776,9	779,3	813,4	833,2	888,2	905,2	905,2
Ignorado	T	553,0	678,8	811,2	929,6	1 002,1	781,5	811,3	841,7	1 165,0	1 336,3	1 336,3
	H	591,9	748,3	881,5	1 040,0	1 139,7	920,5	960,1	1 012,9	1 362,0	1 528,0	1 528,0
	M	484,8	552,3	674,0	726,3	750,8	611,4	633,0	647,7	865,1	952,2	952,2

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 26 - Remuneração média mensal base<sup>(1)</sup> por nível de qualificação e sexo

Continente		Euros										
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	T	687,5	714,3	741,4	767,4	789,2	808,5	846,1	870,3	900,0	906,1	915,0
	H	747,4	779,7	808,7	835,6	860,8	879,6	920,1	943,9	977,6	985,2	999,9
	M	601,0	622,1	647,3	674,1	693,5	714,6	749,7	775,5	801,8	808,4	814,5
Quadros superiores	T	1 990,2	1 965,1	1 967,5	2 124,6	2 113,0	2 069,6	2 126,6	2 164,3	2 116,3	2 107,5	2 093,4
	H	2 208,6	2 180,2	2 163,2	2 381,8	2 373,3	2 347,7	2 418,9	2 454,8	2 402,8	2 394,1	2 376,5
	M	1 559,5	1 553,5	1 596,7	1 681,7	1 675,8	1 668,3	1 714,6	1 760,6	1 725,2	1 728,5	1 724,9
Quadros médios	T	1 345,8	1 318,5	1 345,2	1 384,6	1 397,0	1 412,7	1 455,8	1 468,7	1 422,6	1 429,0	1 427,6
	H	1 414,4	1 380,4	1 422,5	1 466,9	1 490,7	1 512,7	1 566,4	1 576,7	1 517,4	1 539,6	1 532,7
	M	1 238,0	1 219,3	1 224,4	1 274,5	1 277,5	1 276,6	1 311,1	1 331,8	1 301,1	1 293,6	1 305,0
Encar. contram. mest.e chefes	T	912,0	930,5	954,1	991,2	1 022,6	1 054,5	1 093,0	1 109,2	1 237,7	1 245,7	1 276,5
	H	934,9	962,7	988,2	1 028,6	1 061,6	1 095,0	1 133,8	1 150,9	1 266,1	1 277,0	1 315,8
	M	837,1	831,9	853,1	882,1	913,1	941,7	982,2	999,1	1 179,4	1 185,3	1 204,1
Profis. altam. qualificados	T	1 006,6	1 023,9	1 068,9	1 102,4	1 115,2	1 144,4	1 173,0	1 184,7	1 155,1	1 163,5	1 172,0
	H	1 041,9	1 074,2	1 125,7	1 164,3	1 175,9	1 215,6	1 241,2	1 254,4	1 239,6	1 261,7	1 277,5
	M	961,1	961,6	998,8	1 026,3	1 042,1	1 060,0	1 093,7	1 105,3	1 055,6	1 053,0	1 059,5
Profissionais qualificados	T	584,0	599,7	617,7	629,9	642,7	659,1	685,4	698,9	717,3	722,0	725,1
	H	607,5	624,1	643,2	654,8	669,9	687,5	715,0	727,0	741,8	749,5	757,3
	M	541,7	557,2	572,6	586,7	596,0	611,0	635,6	653,1	677,1	678,7	677,5
Profis. semi-qualificados	T	470,2	482,9	507,6	517,5	543,7	555,7	569,3	575,8	580,4	586,0	588,4
	H	516,7	529,4	553,7	564,9	592,8	603,9	615,8	619,6	622,9	629,3	632,6
	M	435,7	449,1	475,1	485,2	509,6	522,9	537,6	545,5	549,0	554,1	555,4
Profissionais não qualificados	T	423,3	436,0	448,7	457,4	468,3	480,3	498,9	521,9	542,3	553,8	557,1
	H	440,2	457,3	471,2	480,3	493,6	505,9	525,5	552,1	573,1	584,4	592,4
	M	402,0	410,5	422,6	431,1	440,5	452,1	469,6	488,8	510,4	520,3	521,1
Praticantes e aprendizes	T	403,9	413,6	422,0	435,9	448,8	467,4	489,5	510,0	534,5	542,5	546,6
	H	413,4	423,5	432,7	448,9	461,5	482,3	505,1	525,4	549,5	556,4	560,6
	M	394,8	404,1	411,6	422,7	436,2	452,9	474,2	494,8	519,3	528,6	532,7
Ignorado	T	668,6	627,2	628,3	648,6	647,7	660,1	691,1	719,2	-	-	-
	H	700,5	662,9	665,9	677,4	683,4	693,9	725,3	750,2	-	-	-
	M	591,0	525,7	547,8	588,1	580,3	592,1	622,4	645,3	-	-	-

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

**Quadro 27 - Remuneração média mensal base <sup>(1)</sup> por Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho <sup>(2)</sup> (IRCT)**

Continente	Euros										
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)</b>	614,3	640,4	661,7	682,0	704,6	722,3	754,5	772,5	804,1	810,9	815,7
<b>Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)</b>	1 137,8	1 181,5	1 154,4	1 213,8	1 245,5	1 267,8	1 304,1	1 317,2	1 312,8	1 363,6	1 376,0
<b>Portaria de Reg. de Trabalho (PRT)<sup>(3)</sup></b>	875,5	862,9	877,7	919,5	920,8	935,4	981,3	989,0	1 031,3	1 027,2	1 003,3
<b>Acordo de Empresa (AE)</b>	1 044,2	1 080,2	1 162,8	1 233,2	1 265,2	1 310,2	1 388,1	1 425,5	1 487,2	1 427,1	1 435,6

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) as Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) são actualmente designadas por Regulamentos de Condições Mínimas (RCM).

**Quadro 28 - Trabalhadores por conta de outrem <sup>(1)</sup> ao serviço nos estabelecimentos por escalão de remuneração mensal ganho**

**Continente**

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>total</b>	1 938 202	1 937 569	1 979 894	2 081 411	2 093 110	2 153 028	2 171 074	2 082 235	2 073 784	2 038 354	1 910 957
<b>&lt; RMMG</b>	31 107	6 628	7 850	7 399	6 564	6 255	6 618	6 519	6 204	6 081	4 937
<b>= RMMG</b>	58 647	88 923	88 848	89 575	86 384	110 024	114 729	129 464	94 906	92 366	77 732
<b>&gt;RMMG e &lt;= 599,99 Euros</b>	909 900	849 979	819 869	809 976	758 243	688 488	599 986	505 974	419 743	368 199	337 500
<b>600,00 - 749,99 Euros</b>	286 162	302 743	318 681	353 832	373 009	403 847	431 331	422 660	464 929	478 179	451 076
<b>750,00 - 999,99 Euros</b>	244 194	253 107	273 850	297 537	319 658	347 693	372 805	371 799	406 985	417 793	397 995
<b>1 000,00 - 1 499,99 Euros</b>	220 013	228 993	243 258	266 600	277 110	298 549	323 379	321 894	341 167	341 403	321 675
<b>1 500,00 - 2 499,99 Euros</b>	130 971	143 341	155 750	173 490	182 108	199 371	211 750	210 850	221 918	218 207	208 076
<b>2 500,00 - 3 749,99 Euros</b>	39 421	43 166	48 147	54 731	59 590	65 645	71 908	73 567	77 029	75 273	72 825
<b>3 750,00 - 4 999,99 Euros</b>	10 457	11 889	13 564	16 230	17 446	19 130	21 627	22 522	22 488	22 358	21 571
<b>5 000,00 e + Euros</b>	7 330	8 800	10 077	12 041	12 998	14 026	16 941	16 986	18 415	18 495	17 570
<b>percentagem</b>											
<b>total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>&lt; RMMG</b>	1,6	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>= RMMG</b>	3,0	4,6	4,5	4,3	4,1	5,1	5,3	6,2	4,6	4,5	4,1
<b>&gt;RMMG e &lt;= 599,99 Euros</b>	46,9	43,9	41,4	38,9	36,2	32,0	27,6	24,3	20,2	18,1	17,7
<b>600,00 - 749,99 Euros</b>	14,8	15,6	16,1	17,0	17,8	18,8	19,9	20,3	22,4	23,5	23,6
<b>750,00 - 999,99 Euros</b>	12,6	13,1	13,8	14,3	15,3	16,1	17,2	17,9	19,6	20,5	20,8
<b>1 000,00 - 1 499,99 Euros</b>	11,4	11,8	12,3	12,8	13,2	13,9	14,9	15,5	16,5	16,7	16,8
<b>1 500,00 - 2 499,99 Euros</b>	6,8	7,4	7,9	8,3	8,7	9,3	9,8	10,1	10,7	10,7	10,9
<b>2 500,00 - 3 749,99 Euros</b>	2,0	2,2	2,4	2,6	2,8	3,0	3,3	3,5	3,7	3,7	3,8
<b>3 750,00 - 4 999,99 Euros</b>	0,5	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1
<b>5 000,00 e + Euros</b>	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9

**Nota:** Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2002=348,01 euros; 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros, 2009=450,00 euros, 2010=475,00, 2011=485,00 e 2012=485,00.

**Fonte:** GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

**Quadro29 - Ganho mensal <sup>(1)</sup> mediano e Limiar de baixos salários**

Continente	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>1 938 202</b>	<b>1 937 569</b>	<b>1 979 894</b>	<b>2 081 411</b>	<b>2 093 110</b>	<b>2 153 028</b>	<b>2 171 074</b>	<b>2 082 235</b>	<b>2 073 784</b>	<b>2 038 354</b>	<b>1 910 957</b>
<b>Ganho mensal mediano (euros)</b>	<b>589</b>	<b>607</b>	<b>626</b>	<b>647</b>	<b>667</b>	<b>693</b>	<b>722</b>	<b>740</b>	<b>768</b>	<b>776</b>	<b>784</b>
<b>Ganho mensal - média por decil (euros)</b>											
1.º decil	355	366	375	385	397	413	435	457	489	498	502
2.º decil	409	422	431	442	456	475	497	514	549	559	566
3.º decil	451	466	476	489	504	523	550	567	598	608	614
4.º decil	499	516	528	544	562	582	609	623	654	664	671
5.º decil	556	575	590	608	627	650	680	696	728	737	744
6.º decil	628	650	672	692	714	738	770	789	823	829	836
7.º decil	735	760	786	810	835	865	903	926	962	967	976
8.º decil	908	941	973	1 005	1 033	1 067	1 114	1 145	1 185	1 189	1 203
9.º decil	1 228	1 279	1 322	1 368	1 404	1 450	1 506	1 547	1 590	1 590	1 607
10.º decil	2 426	2 549	2 643	2 748	2 826	2 888	3 040	3 100	3 186	3 205	3 237
<b>Limiar de baixos salários <sup>(2)</sup> (euros)</b>	<b>393</b>	<b>405</b>	<b>417</b>	<b>431</b>	<b>445</b>	<b>462</b>	<b>481</b>	<b>493</b>	<b>512</b>	<b>517</b>	<b>522</b>
<b>Incidência de baixos salários (%)</b>	<b>10,9</b>	<b>11,4</b>	<b>12,3</b>	<b>12,9</b>	<b>12,6</b>	<b>12,7</b>	<b>11,9</b>	<b>10,5</b>	<b>8,2</b>	<b>7,8</b>	<b>7,5</b>
Homens	7,5	7,9	8,2	8,6	8,2	8,4	8,0	7,3	5,9	5,6	5,3
Mulheres	15,8	16,3	18,0	18,8	18,5	18,3	17,0	14,6	11,0	10,5	10,2

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (Outubro).

(2) considerado como sendo 2/3 da mediana do ganho mensal, neste exercício.



**Quadro 30 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por actividade económica do estabelecimento**

Continente	Euros				
CAE-Rev. 2.1 <sup>(2)</sup>	2002	2003	2004	2005	2006
<b>Total</b>	<b>819,7</b>	<b>852,4</b>	<b>879,6</b>	<b>909,2</b>	<b>936,0</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça e silvicultura</b>	<b>555,0</b>	<b>585,7</b>	<b>597,1</b>	<b>611,3</b>	<b>634,8</b>
<b>B Pesca</b>	<b>826,9</b>	<b>871,8</b>	<b>874,9</b>	<b>871,0</b>	<b>909,5</b>
<b>C Indústrias extrativas</b>	<b>799,2</b>	<b>845,8</b>	<b>881,7</b>	<b>892,5</b>	<b>945,2</b>
<b>D Indústrias transformadoras</b>	<b>738,0</b>	<b>769,4</b>	<b>794,9</b>	<b>831,9</b>	<b>855,9</b>
DA Ind. alimentares, das bebidas e do tabaco	737,3	771,7	790,1	805,8	838,7
DB Ind. têxtil	538,7	562,9	575,1	589,0	606,4
DC Ind. do couro e dos produtos do couro	527,1	544,5	554,6	559,1	579,6
DD Ind. da madeira, da cortiça e suas obras	627,7	668,3	688,5	716,5	746,9
DE Ind. da pasta, papel, cartão e seus artigos	1 014,0	1 051,2	1 107,7	1 134,1	1 143,6
DF Fab. coque, pr. pet. refinados e comb. nuclear	-	-	2 108,7	2 602,2	2 690,7
DG Fab. prod. químicos e fibras sint. e artificiais	1 299,8	1 410,4	1 432,9	1 473,4	1 508,8
DH Fab. de artigos de borracha e matérias plásticas	773,3	943,4	932,3	980,3	1 011,9
DI Fab. outros prod. minerais não metálicos	805,7	822,6	869,6	885,5	930,5
DJ Ind. metalúrgicas de base e prod. metálicos	718,4	744,7	767,0	799,0	832,3
DK Fab. de máquinas e de equipamento, n.e.	873,8	945,1	959,1	999,0	1 018,8
DL Fab. equipamento elétrico e de óptica	985,7	974,8	1 002,1	1 117,2	1 142,4
DM Fab. de material de transporte	1 022,2	1 037,5	1 070,0	1 116,0	1 127,8
DN Ind. transformadoras n.e.	558,5	589,4	597,3	619,0	645,4
<b>E Prod. distrib. de eletricidade, gás e água</b>	<b>1 705,0</b>	<b>1 668,7</b>	<b>1 716,9</b>	<b>1 810,8</b>	<b>1 823,8</b>
<b>F Construção</b>	<b>661,7</b>	<b>696,8</b>	<b>724,9</b>	<b>759,9</b>	<b>791,7</b>
<b>G Com. grosso e retalho; veic. e bens dom.</b>	<b>760,1</b>	<b>795,8</b>	<b>822,9</b>	<b>845,4</b>	<b>880,1</b>
<b>H Alojamento e restauração</b>	<b>534,3</b>	<b>561,1</b>	<b>587,6</b>	<b>605,0</b>	<b>625,7</b>
<b>I Transportes, armazen. e comunicações</b>	<b>1 207,9</b>	<b>1 213,6</b>	<b>1 261,5</b>	<b>1 283,3</b>	<b>1 301,3</b>
<b>J Atividades financeiras</b>	<b>1 707,5</b>	<b>1 833,3</b>	<b>1 876,4</b>	<b>1 926,0</b>	<b>1 990,1</b>
<b>K Ativ. imob., alugueres e serv. prest. emp.</b>	<b>1 008,8</b>	<b>998,6</b>	<b>1 017,4</b>	<b>1 042,5</b>	<b>1 076,6</b>
<b>L Adm. pública, def. e seg. social obrigatória</b>	<b>1 233,3</b>	<b>1 352,0</b>	<b>1 349,6</b>	<b>1 010,2</b>	<b>1 044,0</b>
<b>M Educação</b>	<b>876,3</b>	<b>963,3</b>	<b>1 019,7</b>	<b>1 043,2</b>	<b>968,7</b>
<b>N Saúde e ação social</b>	<b>652,7</b>	<b>677,4</b>	<b>715,3</b>	<b>782,9</b>	<b>786,6</b>
<b>O Outras ativ. serv. col., sociais e pessoais</b>	<b>940,2</b>	<b>934,4</b>	<b>929,0</b>	<b>975,7</b>	<b>999,9</b>
<b>Q Organizações intern. e inst. extra-territoriais</b>	<b>899,3</b>	<b>1 087,3</b>	<b>844,6</b>	<b>892,4</b>	<b>1 111,4</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) CAE-Rev. 2 antes de 2003.

Quadro 31 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por actividade económica do estabelecimento

Continente	Euros					
CAE-Rev. 3	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Total</b>	<b>965,2</b>	<b>1 010,4</b>	<b>1 036,4</b>	<b>1 076,3</b>	<b>1 084,6</b>	<b>1 095,6</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>696,4</b>	<b>716,2</b>	<b>737,8</b>	<b>782,3</b>	<b>810,4</b>	<b>812,9</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>985,9</b>	<b>1 033,8</b>	<b>1 067,4</b>	<b>1 114,2</b>	<b>1 143,8</b>	<b>1 190,0</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>867,3</b>	<b>910,7</b>	<b>931,2</b>	<b>973,0</b>	<b>981,5</b>	<b>988,8</b>
10 - Indústrias alimentares	796,7	840,7	846,6	879,9	892,8	901,5
11 - Indústria das bebidas	1 157,8	1 226,9	1 251,3	1 248,9	1 283,5	1 289,1
12 - Indústria do tabaco	2 300,3	1 772,2	1 769,0	1 767,3	2 420,9	1 964,2
13 - Fabricação de têxteis	707,6	739,7	753,0	781,1	780,6	799,2
14 - Indústria do vestuário	565,3	590,1	609,2	637,8	651,1	659,0
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	597,8	631,3	636,5	675,5	684,3	694,0
16 - Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; fabr. cestaria e espartaria	804,3	839,8	864,2	898,9	925,2	934,0
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	1 300,8	1 374,2	1 374,1	1 427,5	1 434,1	1 419,8
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	948,4	969,2	981,1	1 031,3	1 033,5	1 029,4
19 - Fabricação de coque, prod. petrolíferos refinados e aglomerados de combustíveis	2 895,7	3 195,5	3 196,8	3 430,1	3 322,3	3 331,6
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintéticas/artificiais, excepto prod. farmacêuticos	1 438,8	1 505,2	1 502,8	1 570,1	1 564,3	1 565,6
21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	1 644,4	1 789,5	1 770,9	1 761,1	1 727,5	1 743,7
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	1 002,1	1 044,8	1 089,6	1 119,2	1 135,6	1 144,2
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	964,2	1 005,6	1 024,8	1 059,2	1 063,0	1 077,5
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1 077,2	1 108,2	1 162,3	1 233,3	1 197,4	1 219,0
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	874,5	907,9	925,6	957,7	975,2	995,6
26 - Fab. equip. informáticos, equip. p/ comunicações e prod. eletrónicos e ópticos	1 288,6	1 211,8	1 346,8	1 330,8	1 320,7	1 393,8
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1 059,5	1 189,2	1 215,0	1 152,9	1 156,9	1 164,0
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	994,2	1 012,4	1 040,7	1 077,4	1 099,9	1 102,4
29 - Fab. veículos automóveis, reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. automóveis	1 096,9	1 097,9	1 131,0	1 233,4	1 201,3	1 200,5
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	1 126,2	1 054,3	1 051,8	1 105,1	1 068,6	1 035,6
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	635,1	671,5	685,5	727,1	731,7	737,6
32 - Outras indústrias transformadoras	810,8	836,5	844,8	883,1	905,8	925,6
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1 048,0	1 184,0	1 220,7	1 322,1	1 341,7	1 236,0
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>2 155,5</b>	<b>2 234,1</b>	<b>2 624,2</b>	<b>2 788,5</b>	<b>2 720,2</b>	<b>2 770,8</b>
<b>E Captação, tratam. e distrib. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>1 061,2</b>	<b>1 087,8</b>	<b>1 103,3</b>	<b>1 126,4</b>	<b>1 102,1</b>	<b>1 089,9</b>
<b>F Construção</b>	<b>825,0</b>	<b>866,5</b>	<b>897,5</b>	<b>944,7</b>	<b>955,3</b>	<b>967,1</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veíc. automóveis e motociclos</b>	<b>913,8</b>	<b>945,0</b>	<b>967,1</b>	<b>994,7</b>	<b>1 007,2</b>	<b>1 015,3</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 242,9</b>	<b>1 281,5</b>	<b>1 293,1</b>	<b>1 320,7</b>	<b>1 332,5</b>	<b>1 345,0</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>650,9</b>	<b>676,4</b>	<b>688,7</b>	<b>710,8</b>	<b>721,9</b>	<b>728,5</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 863,3</b>	<b>1 890,6</b>	<b>1 898,9</b>	<b>1 885,9</b>	<b>1 859,6</b>	<b>1 825,5</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2 082,2</b>	<b>2 235,1</b>	<b>2 255,5</b>	<b>2 254,0</b>	<b>2 261,8</b>	<b>2 291,7</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>997,5</b>	<b>1 033,2</b>	<b>1 054,3</b>	<b>1 094,9</b>	<b>1 118,9</b>	<b>1 107,5</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>1 254,3</b>	<b>1 300,1</b>	<b>1 319,6</b>	<b>1 373,8</b>	<b>1 382,8</b>	<b>1 367,0</b>
<b>N Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>827,3</b>	<b>858,4</b>	<b>858,4</b>	<b>912,4</b>	<b>903,7</b>	<b>923,6</b>
<b>O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória</b>	<b>1 010,5</b>	<b>1 049,1</b>	<b>990,7</b>	<b>1 093,8</b>	<b>1 058,9</b>	<b>1 059,9</b>
<b>P Educação</b>	<b>997,8</b>	<b>1 065,2</b>	<b>1 151,2</b>	<b>1 229,5</b>	<b>1 205,0</b>	<b>1 223,5</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>805,1</b>	<b>855,7</b>	<b>875,2</b>	<b>928,3</b>	<b>940,2</b>	<b>944,1</b>
<b>R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	<b>1 364,9</b>	<b>1 475,1</b>	<b>1 419,0</b>	<b>1 574,9</b>	<b>1 640,6</b>	<b>1 684,1</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>802,5</b>	<b>836,1</b>	<b>882,0</b>	<b>917,7</b>	<b>927,0</b>	<b>951,3</b>
<b>U Ativ. organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais</b>	<b>1 269,3</b>	<b>1 668,1</b>	<b>2 163,7</b>	<b>2 262,2</b>	<b>1 755,7</b>	<b>2 095,2</b>

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

**Quadro 32 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por dimensão do estabelecimento e sexo**

Continente		Euros										
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Total</b>	<b>T</b>	<b>819,7</b>	<b>852,4</b>	<b>879,6</b>	<b>909,2</b>	<b>936,0</b>	<b>965,2</b>	<b>1 010,4</b>	<b>1 036,4</b>	<b>1 076,3</b>	<b>1 084,6</b>	<b>1 095,6</b>
	<b>H</b>	<b>903,8</b>	<b>944,9</b>	<b>973,9</b>	<b>1 005,1</b>	<b>1 036,9</b>	<b>1 068,3</b>	<b>1 115,4</b>	<b>1 141,5</b>	<b>1 185,7</b>	<b>1 196,2</b>	<b>1 213,0</b>
	<b>M</b>	<b>698,4</b>	<b>722,0</b>	<b>747,8</b>	<b>778,2</b>	<b>801,0</b>	<b>829,3</b>	<b>873,4</b>	<b>901,0</b>	<b>937,6</b>	<b>946,7</b>	<b>956,5</b>
<b>1-4 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>563,5</b>	<b>589,5</b>	<b>607,5</b>	<b>626,3</b>	<b>650,6</b>	<b>680,5</b>	<b>721,5</b>	<b>750,4</b>	<b>787,6</b>	<b>793,0</b>	<b>803,7</b>
	H	608,2	637,9	654,9	675,1	700,8	734,8	779,6	807,3	844,3	847,2	857,9
	M	514,6	536,5	555,3	573,2	596,3	623,6	661,2	691,4	729,4	737,9	748,9
<b>5-9 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>668,4</b>	<b>709,7</b>	<b>735,0</b>	<b>761,2</b>	<b>794,1</b>	<b>824,4</b>	<b>863,1</b>	<b>884,1</b>	<b>919,1</b>	<b>932,0</b>	<b>948,1</b>
	H	702,2	751,9	776,8	803,8	838,1	869,1	910,9	929,8	967,0	980,3	1 001,4
	M	617,1	647,5	673,7	700,0	732,2	762,9	798,6	824,0	857,7	871,7	884,1
<b>10-19 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>727,2</b>	<b>762,0</b>	<b>793,1</b>	<b>819,8</b>	<b>841,6</b>	<b>871,5</b>	<b>914,3</b>	<b>938,1</b>	<b>971,8</b>	<b>981,3</b>	<b>990,1</b>
	H	771,6	814,3	849,5	879,3	906,7	937,1	980,3	1 003,7	1 040,9	1 052,5	1 066,5
	M	655,4	680,1	706,7	731,3	747,4	777,5	821,4	845,3	877,2	887,3	892,6
<b>20-49 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>787,2</b>	<b>845,8</b>	<b>870,5</b>	<b>899,5</b>	<b>924,2</b>	<b>946,2</b>	<b>992,1</b>	<b>1 023,5</b>	<b>1 065,8</b>	<b>1 079,2</b>	<b>1 085,4</b>
	H	866,6	938,1	966,7	998,4	1 031,3	1 052,9	1 101,1	1 127,8	1 181,0	1 201,7	1 217,2
	M	671,8	713,7	733,4	763,1	781,2	806,4	850,8	887,7	918,7	928,4	932,8
<b>50-99 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>902,6</b>	<b>938,1</b>	<b>976,8</b>	<b>1 013,1</b>	<b>1 049,9</b>	<b>1 067,6</b>	<b>1 106,4</b>	<b>1 134,9</b>	<b>1 169,4</b>	<b>1 156,9</b>	<b>1 154,3</b>
	H	1 019,2	1 062,0	1 107,5	1 152,5	1 199,8	1 213,4	1 251,3	1 278,6	1 324,4	1 316,0	1 320,3
	M	741,2	765,1	798,7	829,4	856,9	881,0	921,8	952,0	978,5	968,5	968,2
<b>100-149 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>1 014,6</b>	<b>1 050,0</b>	<b>1 055,5</b>	<b>1 080,7</b>	<b>1 121,0</b>	<b>1 158,2</b>	<b>1 209,0</b>	<b>1 243,5</b>	<b>1 294,5</b>	<b>1 324,9</b>	<b>1 355,9</b>
	H	1 150,7	1 191,0	1 190,8	1 222,2	1 265,0	1 297,1	1 359,3	1 402,2	1 435,9	1 485,8	1 542,9
	M	813,3	844,2	856,8	880,3	915,8	957,0	1 003,5	1 024,3	1 091,5	1 104,9	1 114,0
<b>150-199 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>1 019,1</b>	<b>1 080,6</b>	<b>1 115,1</b>	<b>1 188,4</b>	<b>1 193,1</b>	<b>1 219,6</b>	<b>1 250,3</b>	<b>1 296,2</b>	<b>1 340,4</b>	<b>1 307,7</b>	<b>1 330,6</b>
	H	1 153,6	1 216,0	1 272,3	1 344,2	1 343,1	1 372,7	1 407,3	1 430,2	1 478,9	1 433,3	1 452,9
	M	831,1	886,6	905,1	970,4	983,5	1 008,5	1 027,2	1 103,1	1 140,0	1 130,9	1 154,3
<b>200-249 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>1 084,1</b>	<b>1 135,4</b>	<b>1 115,5</b>	<b>1 140,3</b>	<b>1 215,5</b>	<b>1 251,1</b>	<b>1 283,8</b>	<b>1 381,4</b>	<b>1 399,4</b>	<b>1 417,6</b>	<b>1 445,6</b>
	H	1 244,8	1 288,1	1 233,0	1 268,8	1 339,9	1 399,5	1 450,1	1 540,8	1 542,3	1 573,1	1 598,0
	M	861,5	912,4	936,8	948,2	1 026,5	1 035,9	1 058,8	1 145,0	1 188,4	1 184,4	1 229,3
<b>250-499 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>1 108,8</b>	<b>1 149,0</b>	<b>1 172,6</b>	<b>1 214,1</b>	<b>1 239,8</b>	<b>1 269,8</b>	<b>1 320,1</b>	<b>1 346,7</b>	<b>1 375,6</b>	<b>1 361,2</b>	<b>1 350,1</b>
	H	1 226,8	1 291,2	1 299,2	1 346,0	1 372,0	1 398,4	1 445,8	1 464,9	1 491,3	1 483,5	1 478,3
	M	908,0	933,7	974,8	1 011,4	1 037,2	1 071,9	1 123,8	1 171,5	1 203,9	1 184,7	1 172,4
<b>500-999 pessoas</b>	<b>T</b>	<b>1 179,7</b>	<b>1 133,1</b>	<b>1 176,9</b>	<b>1 212,3</b>	<b>1 230,6</b>	<b>1 273,4</b>	<b>1 351,0</b>	<b>1 406,1</b>	<b>1 437,2</b>	<b>1 446,4</b>	<b>1 477,2</b>
	H	1 330,6	1 280,7	1 345,2	1 372,5	1 402,3	1 441,9	1 502,1	1 613,0	1 610,0	1 648,9	1 651,9
	M	941,2	904,0	946,8	1 012,1	1 032,7	1 059,6	1 159,4	1 154,1	1 205,5	1 201,6	1 261,6
<b>1 000 e + pessoas</b>	<b>T</b>	<b>1 282,0</b>	<b>1 267,2</b>	<b>1 336,1</b>	<b>1 392,6</b>	<b>1 388,3</b>	<b>1 378,5</b>	<b>1 382,8</b>	<b>1 282,7</b>	<b>1 304,4</b>	<b>1 282,5</b>	<b>1 280,9</b>
	H	1 369,5	1 408,6	1 468,0	1 480,7	1 488,8	1 503,8	1 485,3	1 431,7	1 491,5	1 401,4	1 434,5
	M	1 135,9	1 055,1	1 117,2	1 239,9	1 214,4	1 189,9	1 222,6	1 093,4	1 099,8	1 137,5	1 119,5

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 33 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por distrito do estabelecimento

Continente	Euros										
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Total</b>	<b>819,7</b>	<b>852,4</b>	<b>879,6</b>	<b>909,2</b>	<b>936,0</b>	<b>965,2</b>	<b>1 010,4</b>	<b>1 036,4</b>	<b>1 076,3</b>	<b>1 084,6</b>	<b>1 095,6</b>
<b>Aveiro</b>	710,7	751,2	773,9	811,2	835,3	851,9	891,1	907,5	936,4	947,1	959,3
<b>Beja</b>	694,1	712,8	751,2	749,0	773,8	821,5	869,0	902,1	963,4	970,7	983,0
<b>Braga</b>	617,7	650,0	666,2	688,7	715,7	743,9	784,2	806,6	845,5	852,6	867,2
<b>Bragança</b>	629,6	646,3	661,4	674,6	690,5	712,6	760,3	783,9	828,8	857,1	840,7
<b>Castelo Branco</b>	626,3	647,2	673,3	695,9	713,3	729,3	769,3	795,0	827,8	838,0	841,4
<b>Coimbra</b>	726,7	763,4	783,9	800,1	827,2	852,6	892,8	925,5	968,7	968,8	977,1
<b>Évora</b>	702,0	731,8	764,4	788,1	812,3	832,7	862,2	877,8	916,6	937,0	940,5
<b>Faro</b>	710,4	746,7	775,0	793,4	817,8	848,6	879,2	901,5	938,4	942,5	943,9
<b>Guarda</b>	617,2	637,5	662,1	675,3	692,4	713,6	742,1	770,2	815,8	808,4	819,2
<b>Leiria</b>	705,0	733,6	756,7	783,4	808,6	842,7	881,7	901,1	929,8	940,6	951,9
<b>Lisboa</b>	1 091,1	1 123,8	1 163,0	1 200,9	1 234,8	1 269,2	1 315,8	1 335,2	1 382,1	1 389,7	1 405,9
<b>Portalegre</b>	668,1	703,1	737,6	743,5	778,5	801,6	841,2	866,4	883,0	881,2	900,6
<b>Porto</b>	759,4	791,2	815,6	854,9	872,3	901,9	949,9	973,4	1 018,2	1 024,1	1 032,7
<b>Santarém</b>	700,9	732,8	764,2	788,5	825,3	840,4	872,2	895,6	931,6	940,3	945,2
<b>Setúbal</b>	817,8	850,1	868,8	904,5	933,9	980,5	1 021,2	1 043,7	1 124,7	1 145,4	1 162,4
<b>Viana do Castelo</b>	620,2	653,4	673,8	698,0	717,8	748,6	790,4	832,9	855,5	860,8	864,7
<b>Vila Real</b>	631,9	659,0	675,2	733,7	716,7	725,3	758,5	801,7	843,5	848,8	864,0
<b>Viseu</b>	633,1	668,5	692,3	714,9	738,6	763,8	797,7	829,1	862,7	872,7	884,5

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 34 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por grupo etário e sexo

Continente		Euros										
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Total</b>	<b>T</b>	<b>819,7</b>	<b>852,4</b>	<b>879,6</b>	<b>909,2</b>	<b>936,0</b>	<b>965,2</b>	<b>1 010,4</b>	<b>1 036,4</b>	<b>1 076,3</b>	<b>1 084,6</b>	<b>1 095,6</b>
	<b>H</b>	<b>903,8</b>	<b>944,9</b>	<b>973,9</b>	<b>1 005,1</b>	<b>1 036,9</b>	<b>1 068,3</b>	<b>1 115,4</b>	<b>1 141,5</b>	<b>1 185,7</b>	<b>1 196,2</b>	<b>1 213,0</b>
	<b>M</b>	<b>698,4</b>	<b>722,0</b>	<b>747,8</b>	<b>778,2</b>	<b>801,0</b>	<b>829,3</b>	<b>873,4</b>	<b>901,0</b>	<b>937,6</b>	<b>946,7</b>	<b>956,5</b>
<b>&lt; 18 anos</b>	<b>T</b>	<b>413,9</b>	<b>415,8</b>	<b>420,0</b>	<b>429,2</b>	<b>450,2</b>	<b>472,9</b>	<b>505,7</b>	<b>521,2</b>	<b>563,5</b>	<b>585,6</b>	<b>579,5</b>
	H	421,3	424,3	428,6	436,8	459,5	480,7	519,1	533,7	581,6	605,5	592,1
	M	400,2	399,4	403,3	413,0	428,3	455,9	473,7	493,7	524,2	534,9	546,4
<b>18-24 anos</b>	<b>T</b>	<b>542,9</b>	<b>549,4</b>	<b>559,0</b>	<b>577,7</b>	<b>596,6</b>	<b>622,9</b>	<b>654,1</b>	<b>666,0</b>	<b>706,7</b>	<b>715,9</b>	<b>725,4</b>
	H	568,7	574,4	583,1	598,6	618,1	648,2	678,4	689,1	731,9	745,0	766,5
	M	509,7	517,3	527,6	550,5	568,9	589,8	622,2	635,9	674,8	679,0	673,3
<b>25-29 anos</b>	<b>T</b>	<b>737,3</b>	<b>749,0</b>	<b>756,8</b>	<b>774,1</b>	<b>790,7</b>	<b>809,7</b>	<b>847,4</b>	<b>851,7</b>	<b>881,8</b>	<b>886,2</b>	<b>876,2</b>
	H	782,3	791,8	797,0	813,2	834,7	850,0	885,7	882,7	916,4	924,3	911,7
	M	681,7	697,5	708,7	728,4	740,3	764,1	804,5	816,9	843,6	844,5	838,1
<b>30-34 anos</b>	<b>T</b>	<b>828,1</b>	<b>860,3</b>	<b>886,1</b>	<b>913,2</b>	<b>934,7</b>	<b>962,9</b>	<b>1 002,2</b>	<b>1 011,9</b>	<b>1 034,7</b>	<b>1 025,2</b>	<b>1 015,3</b>
	H	898,5	932,0	955,7	982,3	1 006,3	1 034,3	1 070,8	1 075,8	1 098,6	1 085,7	1 075,2
	M	735,4	768,1	797,9	827,4	847,5	877,5	921,2	936,6	960,2	956,3	949,4
<b>35-39 anos</b>	<b>T</b>	<b>867,4</b>	<b>901,7</b>	<b>928,0</b>	<b>957,8</b>	<b>988,1</b>	<b>1 028,3</b>	<b>1 082,0</b>	<b>1 113,2</b>	<b>1 147,4</b>	<b>1 148,8</b>	<b>1 150,5</b>
	H	963,2	1 000,9	1 025,6	1 055,7	1 089,3	1 134,3	1 187,9	1 215,4	1 246,2	1 245,3	1 245,6
	M	736,9	769,4	798,7	831,0	860,5	896,6	951,4	988,2	1 028,0	1 036,0	1 043,8
<b>40-44 anos</b>	<b>T</b>	<b>894,7</b>	<b>922,3</b>	<b>950,8</b>	<b>980,7</b>	<b>1 008,6</b>	<b>1 041,3</b>	<b>1 086,9</b>	<b>1 112,2</b>	<b>1 150,5</b>	<b>1 164,3</b>	<b>1 182,7</b>
	H	1 005,3	1 043,0	1 074,9	1 109,0	1 142,1	1 177,5	1 222,3	1 244,1	1 282,1	1 298,0	1 318,7
	M	737,2	754,7	780,2	809,3	834,3	866,5	914,5	946,2	988,0	1 003,8	1 026,1
<b>45-49 anos</b>	<b>T</b>	<b>949,0</b>	<b>980,3</b>	<b>1 005,8</b>	<b>1 025,7</b>	<b>1 041,6</b>	<b>1 058,5</b>	<b>1 094,5</b>	<b>1 119,7</b>	<b>1 158,8</b>	<b>1 168,0</b>	<b>1 180,3</b>
	H	1 066,6	1 113,0	1 141,8	1 163,2	1 185,5	1 204,8	1 246,4	1 274,7	1 316,9	1 328,1	1 347,5
	M	763,8	779,5	801,4	827,5	840,5	857,8	890,0	915,5	953,5	966,5	982,0
<b>50-54 anos</b>	<b>T</b>	<b>994,6</b>	<b>1 015,6</b>	<b>1 042,5</b>	<b>1 063,9</b>	<b>1 085,2</b>	<b>1 106,1</b>	<b>1 145,4</b>	<b>1 173,3</b>	<b>1 211,1</b>	<b>1 205,5</b>	<b>1 204,1</b>
	H	1 095,7	1 135,8	1 171,6	1 198,6	1 227,7	1 253,3	1 300,6	1 331,1	1 376,2	1 373,7	1 381,1
	M	800,8	797,6	817,5	838,1	854,4	871,8	906,9	939,6	973,3	974,4	976,3
<b>55-59 anos</b>	<b>T</b>	<b>993,9</b>	<b>1 032,2</b>	<b>1 062,5</b>	<b>1 096,4</b>	<b>1 111,5</b>	<b>1 122,4</b>	<b>1 156,5</b>	<b>1 187,4</b>	<b>1 242,6</b>	<b>1 249,1</b>	<b>1 267,2</b>
	H	1 099,6	1 158,8	1 189,9	1 226,4	1 244,0	1 255,3	1 294,7	1 333,8	1 404,8	1 418,3	1 455,2
	M	761,1	758,6	795,9	840,2	858,2	874,7	907,8	935,5	972,6	977,0	987,7
<b>60-64 anos</b>	<b>T</b>	<b>892,2</b>	<b>941,1</b>	<b>978,4</b>	<b>1 013,6</b>	<b>1 048,4</b>	<b>1 077,1</b>	<b>1 136,9</b>	<b>1 173,2</b>	<b>1 232,0</b>	<b>1 239,8</b>	<b>1 253,8</b>
	H	973,2	1 045,2	1 091,7	1 139,5	1 179,0	1 213,6	1 284,8	1 329,0	1 403,0	1 421,1	1 460,7
	M	684,1	690,4	726,1	749,3	785,7	813,1	857,8	894,8	941,0	948,8	949,1
<b>65 e mais anos</b>	<b>T</b>	<b>858,7</b>	<b>932,5</b>	<b>995,7</b>	<b>1 048,5</b>	<b>1 089,6</b>	<b>1 083,5</b>	<b>1 166,6</b>	<b>1 208,6</b>	<b>1 292,4</b>	<b>1 319,0</b>	<b>1 384,9</b>
	H	916,5	998,8	1 080,1	1 140,3	1 185,2	1 174,5	1 277,2	1 337,0	1 436,3	1 465,1	1 568,9
	M	700,9	755,0	779,4	823,3	853,1	861,4	899,3	918,2	973,8	1 004,7	1 023,9
<b>Ignorado</b>	<b>T</b>	<b>615,2</b>	<b>741,7</b>	<b>871,8</b>	<b>994,8</b>	<b>1 081,0</b>	<b>861,0</b>	<b>885,7</b>	<b>921,9</b>	<b>1 247,0</b>	<b>1 437,2</b>	<b>1 428,7</b>
	H	664,4	819,9	950,2	1 117,9	1 233,9	1 017,0	1 049,4	1 111,6	1 456,9	1 642,7	1 640,2
	M	528,9	599,3	719,0	768,2	801,7	670,2	689,5	706,8	927,4	1 025,4	1 025,9

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Quadro 35 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por nível de qualificação e sexo

Continente		Euros										
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Total</b>	<b>T</b>	<b>819,7</b>	<b>852,4</b>	<b>879,6</b>	<b>909,2</b>	<b>936,0</b>	<b>965,2</b>	<b>1 010,4</b>	<b>1 036,4</b>	<b>1 076,3</b>	<b>1 084,6</b>	<b>1 095,6</b>
	<b>H</b>	<b>903,8</b>	<b>944,9</b>	<b>973,9</b>	<b>1 005,1</b>	<b>1 036,9</b>	<b>1 068,3</b>	<b>1 115,4</b>	<b>1 141,5</b>	<b>1 185,7</b>	<b>1 196,2</b>	<b>1 213,0</b>
	<b>M</b>	<b>698,4</b>	<b>722,0</b>	<b>747,8</b>	<b>778,2</b>	<b>801,0</b>	<b>829,3</b>	<b>873,4</b>	<b>901,0</b>	<b>937,6</b>	<b>946,7</b>	<b>956,5</b>
<b>Quadros superiores</b>	<b>T</b>	<b>2 289,1</b>	<b>2 265,4</b>	<b>2 244,3</b>	<b>2 423,2</b>	<b>2 421,7</b>	<b>2 385,1</b>	<b>2 450,4</b>	<b>2 490,6</b>	<b>2 435,3</b>	<b>2 435,8</b>	<b>2 420,9</b>
	<b>H</b>	<b>2 537,1</b>	<b>2 518,3</b>	<b>2 473,6</b>	<b>2 722,2</b>	<b>2 722,8</b>	<b>2 723,2</b>	<b>2 800,4</b>	<b>2 838,8</b>	<b>2 773,9</b>	<b>2 780,8</b>	<b>2 764,8</b>
	<b>M</b>	<b>1 800,4</b>	<b>1 781,2</b>	<b>1 810,0</b>	<b>1 908,1</b>	<b>1 916,0</b>	<b>1 897,2</b>	<b>1 957,0</b>	<b>2 006,7</b>	<b>1 972,9</b>	<b>1 979,5</b>	<b>1 973,1</b>
<b>Quadros médios</b>	<b>T</b>	<b>1 586,6</b>	<b>1 558,1</b>	<b>1 576,5</b>	<b>1 623,2</b>	<b>1 637,7</b>	<b>1 679,5</b>	<b>1 752,5</b>	<b>1 760,1</b>	<b>1 697,9</b>	<b>1 705,9</b>	<b>1 710,0</b>
	<b>H</b>	<b>1 688,8</b>	<b>1 658,8</b>	<b>1 691,4</b>	<b>1 751,4</b>	<b>1 784,1</b>	<b>1 830,4</b>	<b>1 919,2</b>	<b>1 927,4</b>	<b>1 834,6</b>	<b>1 863,2</b>	<b>1 864,0</b>
	<b>M</b>	<b>1 425,7</b>	<b>1 397,0</b>	<b>1 397,0</b>	<b>1 451,4</b>	<b>1 451,0</b>	<b>1 473,9</b>	<b>1 534,4</b>	<b>1 548,3</b>	<b>1 522,5</b>	<b>1 513,1</b>	<b>1 530,4</b>
<b>Encar. contram. mest.e chefes</b>	<b>T</b>	<b>1 103,5</b>	<b>1 124,3</b>	<b>1 145,7</b>	<b>1 186,6</b>	<b>1 228,8</b>	<b>1 277,4</b>	<b>1 318,9</b>	<b>1 334,1</b>	<b>1 477,4</b>	<b>1 484,3</b>	<b>1 512,2</b>
	<b>H</b>	<b>1 139,8</b>	<b>1 173,3</b>	<b>1 196,1</b>	<b>1 240,5</b>	<b>1 284,2</b>	<b>1 336,6</b>	<b>1 378,4</b>	<b>1 392,6</b>	<b>1 526,6</b>	<b>1 534,4</b>	<b>1 567,9</b>
	<b>M</b>	<b>984,5</b>	<b>973,9</b>	<b>996,8</b>	<b>1 029,5</b>	<b>1 073,5</b>	<b>1 112,4</b>	<b>1 157,3</b>	<b>1 179,9</b>	<b>1 376,5</b>	<b>1 387,2</b>	<b>1 409,6</b>
<b>Profis. altam. qualificados</b>	<b>T</b>	<b>1 242,1</b>	<b>1 251,9</b>	<b>1 311,7</b>	<b>1 345,6</b>	<b>1 343,5</b>	<b>1 384,5</b>	<b>1 415,0</b>	<b>1 425,9</b>	<b>1 397,2</b>	<b>1 422,1</b>	<b>1 431,6</b>
	<b>H</b>	<b>1 315,2</b>	<b>1 341,7</b>	<b>1 413,9</b>	<b>1 449,2</b>	<b>1 443,6</b>	<b>1 494,6</b>	<b>1 517,8</b>	<b>1 533,0</b>	<b>1 520,7</b>	<b>1 566,7</b>	<b>1 580,9</b>
	<b>M</b>	<b>1 148,0</b>	<b>1 140,7</b>	<b>1 185,6</b>	<b>1 218,1</b>	<b>1 222,9</b>	<b>1 254,0</b>	<b>1 295,5</b>	<b>1 303,7</b>	<b>1 251,7</b>	<b>1 259,4</b>	<b>1 272,3</b>
<b>Profissionais qualificados</b>	<b>T</b>	<b>702,0</b>	<b>723,9</b>	<b>742,0</b>	<b>756,0</b>	<b>772,4</b>	<b>799,5</b>	<b>830,6</b>	<b>845,5</b>	<b>876,1</b>	<b>879,4</b>	<b>884,9</b>
	<b>H</b>	<b>740,4</b>	<b>765,0</b>	<b>783,6</b>	<b>797,7</b>	<b>818,2</b>	<b>848,7</b>	<b>880,6</b>	<b>894,2</b>	<b>922,4</b>	<b>928,3</b>	<b>939,0</b>
	<b>M</b>	<b>632,9</b>	<b>652,3</b>	<b>668,4</b>	<b>683,6</b>	<b>694,0</b>	<b>716,1</b>	<b>746,4</b>	<b>766,1</b>	<b>800,1</b>	<b>802,1</b>	<b>804,9</b>
<b>Profis. semi-qualificados</b>	<b>T</b>	<b>560,3</b>	<b>576,4</b>	<b>601,8</b>	<b>613,1</b>	<b>648,2</b>	<b>663,2</b>	<b>680,9</b>	<b>687,1</b>	<b>698,4</b>	<b>705,4</b>	<b>707,8</b>
	<b>H</b>	<b>643,2</b>	<b>660,4</b>	<b>685,3</b>	<b>698,5</b>	<b>736,3</b>	<b>751,1</b>	<b>763,5</b>	<b>767,3</b>	<b>772,2</b>	<b>780,1</b>	<b>780,6</b>
	<b>M</b>	<b>498,8</b>	<b>515,4</b>	<b>543,0</b>	<b>555,1</b>	<b>587,2</b>	<b>603,5</b>	<b>624,6</b>	<b>631,6</b>	<b>643,7</b>	<b>650,4</b>	<b>653,4</b>
<b>Profissionais não qualificados</b>	<b>T</b>	<b>501,9</b>	<b>516,0</b>	<b>527,5</b>	<b>536,3</b>	<b>550,7</b>	<b>569,5</b>	<b>590,6</b>	<b>613,8</b>	<b>643,5</b>	<b>655,5</b>	<b>657,0</b>
	<b>H</b>	<b>534,0</b>	<b>555,1</b>	<b>567,8</b>	<b>576,8</b>	<b>595,1</b>	<b>615,3</b>	<b>637,1</b>	<b>663,9</b>	<b>696,1</b>	<b>707,5</b>	<b>712,7</b>
	<b>M</b>	<b>461,5</b>	<b>468,9</b>	<b>480,7</b>	<b>489,9</b>	<b>501,8</b>	<b>519,2</b>	<b>539,7</b>	<b>558,9</b>	<b>589,0</b>	<b>598,5</b>	<b>600,1</b>
<b>Praticantes e aprendizes</b>	<b>T</b>	<b>465,4</b>	<b>478,1</b>	<b>484,3</b>	<b>500,8</b>	<b>521,6</b>	<b>542,5</b>	<b>570,3</b>	<b>590,5</b>	<b>630,5</b>	<b>642,5</b>	<b>652,3</b>
	<b>H</b>	<b>480,0</b>	<b>493,7</b>	<b>500,6</b>	<b>521,0</b>	<b>543,5</b>	<b>566,6</b>	<b>595,9</b>	<b>614,2</b>	<b>659,1</b>	<b>670,3</b>	<b>681,4</b>
	<b>M</b>	<b>451,6</b>	<b>463,2</b>	<b>468,3</b>	<b>480,5</b>	<b>500,1</b>	<b>519,1</b>	<b>545,4</b>	<b>567,1</b>	<b>601,3</b>	<b>614,8</b>	<b>623,3</b>
<b>Ignorado</b>	<b>T</b>	<b>810,0</b>	<b>766,0</b>	<b>758,2</b>	<b>776,1</b>	<b>779,1</b>	<b>795,2</b>	<b>831,3</b>	<b>860,2</b>	-	-	-
	<b>H</b>	<b>865,2</b>	<b>821,9</b>	<b>818,3</b>	<b>824,3</b>	<b>839,7</b>	<b>852,3</b>	<b>887,5</b>	<b>909,7</b>	-	-	-
	<b>M</b>	<b>675,7</b>	<b>607,6</b>	<b>629,3</b>	<b>674,9</b>	<b>664,7</b>	<b>680,3</b>	<b>718,7</b>	<b>742,4</b>	-	-	-

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

**Quadro 36 - Remuneração média mensal ganho<sup>(1)</sup> por Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho<sup>(2)</sup> (IRCT)**

Continente	Euros										
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)</b>	711,3	742,7	763,3	787,9	817,7	844,1	880,1	898,3	940,1	949,6	955,6
<b>Acordo Colectivo de Trabalho (ACT)</b>	1 621,0	1 715,3	1 641,0	1 720,6	1 757,7	1 821,8	1 902,1	1 934,7	1 877,9	1 898,4	1 908,2
<b>Portaria de Reg. de Trabalho (PRT)<sup>(3)</sup></b>	993,2	980,4	990,4	1 034,7	1 040,8	1 063,7	1 120,6	1 125,2	1 174,5	1 170,9	1 144,3
<b>Acordo de Empresa (AE)</b>	1 473,8	1 507,2	1 645,4	1 711,8	1 753,4	1 832,9	1 923,0	1 952,2	1 978,5	1 970,9	1 974,5

Fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

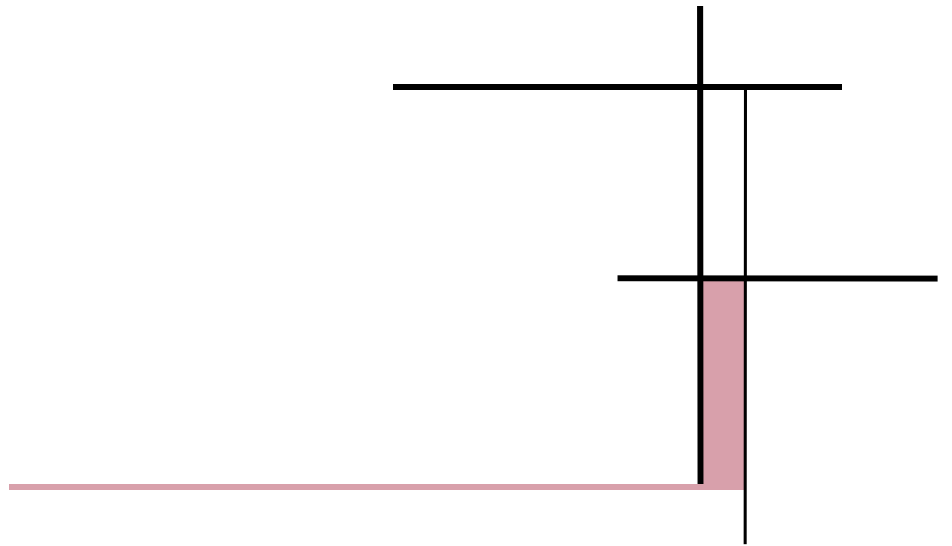
(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) instrumentos em vigor, classificados de acordo com a sua natureza inicial.

(3) as Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) são actualmente designadas por Regulamentos de Condições Mínimas (RCM).







## Conceitos e Nomenclaturas

## Conceitos

**Empresa** - unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente, quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou mais atividades em um ou vários locais.

A informação recolhida das empresas passa pela descrição de algumas características da empresa sede, nomeadamente:

- Identificação (nome e identificação fiscal);
- Localização da empresa e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio eletrónico);
- Associação patronal em que se encontra inscrita;
- Actividade principal da empresa a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Natureza jurídica;
- Ano de constituição da empresa;
- Número de pessoas ao serviço da empresa na última semana de Outubro;
- Capital Social;
- Volume de negócios referente ao exercício do ano anterior.

**Actividade Principal da Empresa** - atividade de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas em vigor. É considerada a atividade de maior importância, no conjunto das atividades exercidas pela empresa, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou fabricados ou dos serviços prestados. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

**Estabelecimento** - unidade económica que, sob um único regime de propriedade ou de controlo (quer dizer, sob a autoridade de uma só entidade jurídica), exerce, exclusiva ou principalmente, um só tipo de atividade económica, num só local.

Unidade local ou estabelecimento corresponde a uma empresa ou parte de empresa situada num local topograficamente identificado. Nesse local, ou a partir dele exerce-se uma ou várias atividades económicas.

A informação recolhida dos estabelecimentos, é fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Identificação (nome diferente ou igual ao da empresa);
- Localização do estabelecimento e contactos (endereço postal completo da sede da empresa, distrito, concelho, freguesia, telefone, fax e correio eletrónico);
- Actividade principal do estabelecimento a cinco dígitos segundo a CAE em vigor;
- Número de pessoas ao serviço no estabelecimento na última semana de Outubro;
- Instrumento de regulamentação colectiva.

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

**Contrato colectivo de trabalho (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais;

**Acordo colectivo de trabalho (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais;

**Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais;

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Pessoas ao serviço** – número de pessoas ao serviço, independentemente do tipo de vínculo que possuem.

As pessoas ao serviço englobam para além dos trabalhadores por conta de outrem, os empregadores desde que exerçam funções na empresa, os trabalhadores familiares não remunerados e os membros ativos de cooperativa de produção.

A informação das pessoas ao serviço é recolhida por estabelecimento, sendo fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente:

- Data de Nascimento, Antiguidade, Data de Admissão, Data da Última Promoção, Nível de Qualificação, Nível de Habilitação, Profissão, Sexo, Nacionalidade, Categoria Profissional, Situação Profissional, Tipo de Contrato e Regime de Duração de Trabalho;
- Remunerações referentes ao mês de Outubro (remuneração base, prémios e subsídios regulares, remuneração por trabalho suplementar e prestações irregulares pagas em Outubro);
- Horas mensais remuneradas (horas mensais normais, horas mensais suplementares efectuadas em Outubro) e período normal de trabalho semanal.

**Trabalhador por conta de outrem (TCO)** - indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Remuneração Base** - montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores, com carácter regular mensal, referente ao mês de Outubro e correspondente às horas normais de trabalho.

**Remuneração Ganho** - montante líquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador com carácter regular em relação ao período de referência por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efectuadas (férias, feriados, e outras ausências pagas).

O Ganho resulta do somatório das remunerações base com os prémios e subsídios regulares e as remunerações por horas suplementares.

## Nomenclaturas

**Âmbito Regional** – os Quadros de Pessoal cobrem todo o território nacional; os apuramentos podem ser efectuados para o País, Continente, Regiões (NUT), Distritos, Concelhos e Freguesia (a partir de 2003).

A nível regional, nomeadamente ao nível do Concelho e da Freguesia, deve ter-se em conta:

- Empresas: são contabilizadas as empresas que possuem sede na região em causa;
- Estabelecimentos: são contabilizados os estabelecimentos presentes na região, independentemente da localização da sede da empresa a que pertencem.

**Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE)** – a informação dos Quadros de Pessoal é classificada de acordo com a CAE em vigor à data da entrega dos Quadros de Pessoal [1], sendo possível fornecer informação aos diversos níveis de desagregação, salvaguardando os aspectos relacionados com a confidencialidade da informação estatística. Pode ser fornecida informação da atividade económica das empresas e/ou dos estabelecimentos.

**Nomenclatura das Unidades Territoriais (NUT)** - a nomenclatura NUT é hierarquizada : subdivide cada país em unidades territoriais de nível NUT I, cada uma das quais é subdividida em unidades territoriais de nível NUT II, sendo estas, por sua vez, subdivididas em unidades territoriais de nível NUT III. Em Portugal:

**NUT I** - Continente, Açores e Madeira;

**NUT II** - Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, Açores e Madeira;

**NUT III** - Minho Lima, Cávado, Ave, Grande Porto, Tâmega, Entre Douro e Vouga, Douro, Alto Trás-os-Montes, Algarve, Baixo Vouga, Baixo Mondego, Pinhal Litoral, Pinhal Interior Norte, Dão Lafões, Pinhal Interior Sul, Serra da Estrela, Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Cova da Beira, Oeste, Médio Tejo, Grande Lisboa, Península de Setúbal, Alentejo Litoral, Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo, Lezíria do Tejo, Açores e Madeira.

[1] Os dados dos Quadros de Pessoal de 1998 a 2006 estão classificados com a CAE-Rev.2.1 e os dados a partir de 2007 utilizam a CAE-Rev.3.

## Outras Informações

A informação estatística principal que resulta desta operação estatística, assim como o respectivo instrumento de notação, podem ser consultados em:

<http://www.gee.min-economia.pt> e <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

As principais classificações utilizadas nesta fonte podem ser consultadas na rubrica Classificações / Nomenclaturas em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/apresentacao/legislacaogepactividades.php>

## Outras Informações / Estudos (tendo por base os Quadros de Pessoal)

### Estatísticas em Síntese

#### Demografia de empresas, fluxos de emprego em Portugal 2008



( <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/demografia/index.php> )

#### Mobilidade dos trabalhadores em Portugal 2006 - 2008



( <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/mobilidade/index.php> )

### Colecção Cogitum

(Saiba mais em : <http://www.gep.mtss.gov.pt/edicoes/cogitum/index.php>)

#### N.º 36 - Retrato da Situação no Mercado de Trabalho das Pessoas com Ensino Superior 1998-2008



#### N.º 35 - Estudo sobre Empregos Verdes em Portugal



#### N.º 33 - Demografia de Empresas, Fluxo de Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores 1995-2006



#### Outras :

- N.º 30 - Estudo sobre o Retorno da Formação Profissional
- N.º 26 - Estudo Regional – NUT III – Sobre a redução do emprego em empresas/estabelecimentos
- N.º 24 - Impacto da Negociação Colectiva na Regulamentação do Mercado de Trabalho
- N.º 23 - Evolução do Rejuvenescimento/Envelhecimento do Mercado de Trabalho
- N.º 22 - Percursos de Inserção no Mercado de Trabalho dos Diplomados do Ensino Superior
- N.º 20 - A Mobilidade Ocupacional do Trabalhador Imigrante em Portugal
- N.º 18 - Os Jovens e o Mercado de Trabalho - Caracterização, estrangulamentos à integração efectiva na vida activa e a eficácia das políticas
- N.º 16 - Uma Avaliação da Criação e Destruição de Emprego em Portugal na Década 2000-2010
- N.º 14 - A Relação Salários - Produtividade em Portugal
- N.º 15 - Demografia de empresas e estabelecimentos 2001-2002
- N.º 12 - Mobilidade dos Trabalhadores na Economia Portuguesa
- N.º 10 - Indicadores de Empreendedorismo e Inovação
- N.º 11 - Qualificações dos Trabalhadores Portugueses
- N.º 9 - Estudo sobre demografia de estabelecimentos 1990-2000

## Informar *Melhor* Conhecer *Melhor*

Informações complementares estão disponíveis no

**Gabinete de Estratégia e Estudos** do Ministério da Economia

Rua da Prata n.º8 1149-057 Lisboa ☎ 21 7921342- 📠 21 79221398

✉ [dados@gee.min-economia.pt](mailto:dados@gee.min-economia.pt) Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

Lisboa, 31 de outubro de 2014